



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2767 – Sexta-feira, 28 de Abril de 2006

Escola Aberta promove integração na comunidade

As escolas municipais que integram o projeto Escola Aberta promovem amanhã um evento de integração junto à comunidade da Zona Norte. Das 14h às 18h, haverá apresentações de dança gaúcha e afro, violão, capoeira, além de exposição com os trabalhos desenvolvidos nas oficinas ministradas à comunidade. O evento, voltado à promoção da cultura de paz, será realizado na Escola Chico Mendes (Rua Gentil Amâncio Clemente, s/nº - Bairro Mario Quintana).

Participam do Encontro Regional Norte do Programa Escola Aberta os alunos, professores, oficinheiros e membros das comunidades das escolas de Ensino Fundamental Grande

Oriente do Rio Grande do Sul, Chico Mendes, Lauro Rodrigues, Pepita de Leão e Presidente Vargas. A Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa-Lobos vai animar a festa, que deverá reunir cerca de duas mil pessoas.

O Escola Aberta é uma iniciativa da Prefeitura, por meio do projeto Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, resultado de parceria entre a Smed, Unesco e Ministério da Educação. O Abrindo Espaços começou em novembro do ano passado. Atualmente, 34 escolas participam do projeto, que tem apoio da Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional e das secretarias municipais de Saúde, Cultura, Indústria e Comércio, Direitos Humanos e Segurança Pública.

Caingangues comemoram Dia do Índio

A comunidade indígena do Espaço de Sustentabilidade Caingangue, localizado na Parada 25 da Lomba do Pinheiro, promove amanhã a Festa do “Monh Ko”, que literalmente significa “comer o boi”. O evento, organizado com apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMHSU), é alusivo ao Dia do Índio (19 de abril).

No programa, com início às 10h, está previsto um ritual onde o xamã lava crianças e adultos com ervas do mato. Haverá também apresentação de grupo de canto e dança, além de almoço com comidas típicas.

Festa da Colheita

Os Caingangue, segundo a coordenadora do Projeto de Sustentabilidade, tradicionalmente destacam no seu calendário ecológico o período do outono-inverno como época da colheita de frutos, em especial o pinhão. A colheita do milho

é outro momento importante, onde são produzidos diversos pratos da culinária tradicional, como o ãmi/bolo de cinzas. “A abundância é comemorada em grandes festas, onde os Caingangues compartilham alimentos e bebidas” destaca a antropóloga.

O Monh ko tem como prato principal a carne bovina, ingerida junto com alimentos à base de milho, saladas como o fuá (erva que cresce nos campos de Porto Alegre) e bebidas de frutas e mel.

O projeto de Sustentabilidade Caingangue é fruto de convênio internacional firmado pela Prefeitura e a ONG Fundação Paz y Solidaridad de Euskadi e o Governo Basco, desde julho de 2004. Dedicar-se à estruturação da comunidade Caingangue, da Lomba do Pinheiro e ao desenvolvimento de seminários e oficinas voltados ao fomento de ações e práticas sustentáveis da comunidade indígena.

Isabella Carnevale



Evento terá apresentações de dança e almoço com comidas típicas

Prefeitura no Feriado

No feriadão de 1º de maio, Dia do Trabalho, funcionam os seguintes serviços:

LIMPEZA URBANA - Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente no feriadão. Apenas a área administrativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana não estará funcionando. Sábado e domingo, 29 e 30, haverá plantão para atender a emergências pelo telefone 3289-6999.

SAÚDE - Funcionam os seguintes serviços de saúde 24h:

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999.

2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica.

3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292.

4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;

5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850;

6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;

7. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;

8. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - A segunda-feira, 1º de maio, será de passe livre na frota de ônibus da Capital. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24 horas).

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigamento Adulto: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, de sábado a segunda-feira, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

MEIO AMBIENTE - A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.

FAZENDA - A Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro) estará fechada na segunda-feira, 1º de maio. O funcionamento será normal na sexta-feira, 28, e a partir de terça-feira, 2, das 9h30 às 16h30.

LINHA TURISMO - Funciona regularmente sábado e domingo, 29 e 30, com saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. City tour de 80 minutos passando por 20 pontos atrativos de Porto Alegre. Venda de ingressos no local, a partir das 8h30. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686. Segunda-feira, 1º de maio, o ônibus não opera para receber manutenção.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO TURISTA - SAT Mercado do Bom Fim (todo o feriado, das 9h às 20h), Aeroporto Internacional Salgado Filho (todo o feriado, das 7h30 às 23h45), Mercado Público Central (sábado, das 9h às 18h; fechado domingo e segunda-feira), Usina do Gasômetro (sábado e domingo, das 9h às 21h; fechado segunda-feira), Shopping Bourbon Country (sábado, das 14h às 20h, domingo e segunda, das 10h às 22h), Praia de Belas (sábado, das 14h às 20h, domingo e segunda, das 10h às 22h), Moinhos Shopping (sábado, das 14h às 20h, domingo e segunda, das 10h às 22h), Shopping Total (sábado, das 14h às 20h, domingo e segunda, das 10h às 22h) e Central Linha Turismo (todo o feriado, das 8h às 18h). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

CARRIS - O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.814, de 29 de agosto de 2005.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA – para o quadriênio 2006-2009, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Constituem anexos a esta Lei:

I – Demonstrativo da previsão da receita para o quadriênio 2006/2009;

II – Demonstrativo dos programas e ações de governo para o quadriênio 2006/2009.

Art. 2º Os valores constantes do PPA têm como base os preços de 31/05/2005, pelas projeções oficiais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – para os anos seguintes.

Parágrafo único. Os valores constantes nos anexos a esta Lei possuem caráter indicativo e não-normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, devendo a lei de diretrizes e o orçamento anual atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do Plano Plurianual.

Art. 3º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal, direta ou indireta, no período 2006-2009:

I – manter e aprofundar os mecanismos de participação popular;

II – promover a inclusão social;

III – incentivar o desenvolvimento econômico da Cidade;

IV – modernizar a gestão pública.

Art. 4º As codificações de programas serão observadas nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modificarem.

Art. 5º As ações constantes do PPA poderão ser desdobradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, bem como ficarão assegurados os percentuais mínimos fixados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Constituição Federal para as despesas na área da saúde e educação.

Art. 6º A inclusão, alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§ 1º A lei de diretrizes orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 2º A inclusão, alteração ou exclusão de ações e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

Art. 7º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§ 1º Será realizada, anualmente, avaliação física e financeira da consecução dos objetivos dos programas, expressos pelos indicadores e pelas metas das ações a eles associadas, mostrando os resultados anuais e acumulados no respectivo quadriênio.

§ 2º A avaliação de que trata o parágrafo anterior será enviada à Câmara Municipal de Porto Alegre sob a forma de relatório, concomitantemente ao projeto de lei das diretrizes orçamentárias.

LEIS E DECRETOS

Art. 8º Fica garantida a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, nos termos do art. 116, inc. III, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2006-2009
RECEITAS CORRENTES	2.126.830.495	2.214.721.598	2.326.295.840	2.437.833.106	9.105.661.039
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.851	688.198.068	724.093.245	761.940.122	2.827.691.286
IMPOSTOS	596.797.090	628.866.490	662.038.348	697.043.110	2.584.745.038
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	336.911.387	356.740.170	377.421.430	399.390.738	1.470.463.726
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	169.528.146	177.512.922	185.660.765	194.164.028	726.865.861
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.028.127	103.464.209	112.520.102	122.356.929	433.369.366
Imposto sobre Transmissão de Bens e Direitos sobre Imóveis	72.355.114	75.763.040	79.240.564	82.869.781	310.228.499
Impostos sobre a Produção e a Circulação	259.885.703	272.126.319	284.616.917	297.652.372	1.114.281.312
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	259.885.703	272.126.319	284.616.917	297.652.372	1.114.281.312
TAXAS	56.662.762	59.331.578	62.054.897	64.897.011	242.946.248
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.215.806	94.909.840	99.430.789	104.017.129	388.573.564
RECEITA PATRIMONIAL	28.488.022	29.829.808	31.198.996	32.627.910	122.144.736
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.707	2.835	2.965	3.101	11.607
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	297.229.745	311.229.266	325.514.689	340.423.262	1.274.396.960
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	956.192.484	984.541.409	1.035.178.909	1.082.867.202	4.058.760.004
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.241.880	106.010.373	110.876.249	115.954.381	434.082.883
RECEITAS DE CAPITAL	88.769.347	69.664.602	71.226.247	87.284.719	316.944.914
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	73.992.566	56.898.439	58.095.000	73.568.099	262.554.104
ALIENAÇÃO DE BENS	3.481.585	3.645.567	3.812.899	3.987.529	14.927.580
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	728.934	763.267	798.301	834.863	3.125.365
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.548.795	8.339.039	8.500.919	8.874.222	36.262.975
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467	18.289	19.129	20.005	74.890
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(59.785.344)	(62.601.234)	(65.474.631)	(68.473.369)	(256.334.578)
TOTAL DAS RECEITAS	2.155.814.498	2.221.784.966	2.332.047.457	2.456.644.455	9.166.291.376

RESUMO DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO POR ANO

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
100 - A Receita é Saúde	25.491.015,38	4.312.800,00	29.803.815,38
101 - Bem-Me-Quer	12.321.463,20	1.623.044,80	13.944.508,00
102 - Carinho não tem Idade	211.282,65	210.000,00	421.282,65
103 - Cidade Acessível	885.000,00	5.036.671,66	5.921.671,66
104 - Cidade Integrada	10.759.296,72	54.655.922,28	65.415.219,00
105 - Cresce Porto Alegre	1.533.147,37	1.233.858,06	2.767.005,43
106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	4.417.906,00	42.293.741,00	46.711.647,00
107 - Gurizada Cidadã	5.265.021,39	1.190.000,00	6.455.021,39
108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	3.711.088,01	24.164.647,67	27.875.735,68
109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	5.517.800,00	2.276.000,00	7.793.800,00
110 - Mais Recursos, Mais Serviços	5.792.641,50	2.320.706,00	8.113.347,50
111 - Porto Alegre da Mulher	405.000,00	45.000,00	450.000,00
112 - Porto da Inclusão	11.940.897,00	22.298.715,88	34.239.612,88
113 - Porto do Futuro	676.364,00	66.700,00	743.064,00
114 - Porto Verde	929.400,96	1.833.969,71	2.763.370,67
115 - Socio-Ambiental	3.558.185,35	13.643.373,87	17.201.559,22
116 - Viva o Centro	519.103,56	6.068.400,00	6.587.503,56
117 - Vizinhança Segura	821.333,06	764.561,74	1.585.894,80
TOTAL:	94.746.946,15	184.028.112,67	278.775.058,82
PROGRAMAS DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
118 - Câmara Municipal	58.140.708,70	500.000,00	58.640.708,70
119 - Gestão Total	3.064.052,18	3.733.770,00	6.797.822,18
120 - Governança Solidária Local	943.495,97	1.162.630,00	2.106.125,97
121 - Orçamento Participativo	280.000,00	45.000,00	325.000,00
TOTAL:	62.428.256,85	5.441.400,00	67.869.656,85
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
200 - Programa de Apoio Administrativo	1.740.080.463,93	69.089.318,40	1.809.169.782,33
TOTAL:	1.740.080.463,93	69.089.318,40	1.809.169.782,33
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PARA 2006	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
TOTAL GERAL:	1.897.255.666,93	258.558.831,07	2.155.814.498,00

RESUMO DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PARA 2007

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
100 - A Receita é Saúde	22.471.775,10	4.956.000,00	27.427.775,10
101 - Bem-Me-Quer	13.887.743,22	1.888.761,59	15.776.504,81
102 - Carinho não tem Idade	224.210,92	210.000,00	434.210,92
103 - Cidade Acessível	785.000,00	3.010.000,00	3.795.000,00
104 - Cidade Integrada	9.171.667,36	66.132.868,90	75.304.536,26
105 - Cresce Porto Alegre	1.814.180,85	19.880.508,00	21.694.688,85
106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	2.314.268,00	2.314.268,00
107 - Gurizada Cidadã	5.559.214,11	1.355.151,00	6.914.365,11
108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	2.808.364,61	20.864.555,82	23.672.920,43
109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	5.698.433,95	2.383.484,00	8.081.917,95
110 - Mais Recursos, Mais Serviços	2.401.469,00	2.532.416,00	4.933.885,00
111 - Porto Alegre da Mulher	680.000,00	45.000,00	725.000,00
112 - Porto da Inclusão	12.325.703,30	21.066.209,00	33.391.912,30
113 - Porto do Futuro	948.156,00	50.000,00	998.156,00
114 - Porto Verde	462.384,77	822.396,45	1.284.781,22
115 - Socio-Ambiental	3.203.769,09	4.784.872,54	7.988.641,63
116 - Viva o Centro	901.813,17	3.192.006,00	4.093.819,17
117 - Vizinhança Segura	867.673,02	541.485,67	1.409.158,69
TOTAL:	84.211.558,47	156.029.992,97	240.241.551,44
PROGRAMAS DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
118 - Câmara Municipal	60.985.238,78	525.300,00	61.510.538,78
119 - Gestão Total	2.984.716,48	3.284.620,00	6.269.336,48
120 - Governança Solidária Local	1.036.596,59	272.000,00	1.308.596,59
121 - Orçamento Participativo	300.000,00	60.000,00	360.000,00
TOTAL:	65.306.551,85	4.141.920,00	69.448.471,85
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
200 - Programa de Apoio Administrativo	1.842.310.853,44	69.784.089,27	1.912.094.942,71
TOTAL:	1.842.310.853,44	69.784.089,27	1.912.094.942,71
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PARA 2007	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
TOTAL GERAL:	1.991.828.963,76	229.956.002,24	2.221.784.966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

RESUMO DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PARA 2008

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
100 - A Receita é Saúde	22.494.193,79	5.706.000,00	28.200.193,79
101 - Bem-Me-Quer	14.748.453,46	1.983.490,94	16.731.944,40
102 - Carinho não tem Idade	238.431,92	210.000,00	448.431,92
103 - Cidade Acessível	310.000,00	0,00	310.000,00
104 - Cidade Integrada	9.162.516,72	56.585.809,27	65.748.325,99
105 - Cresce Porto Alegre	2.127.028,72	9.827.542,31	11.954.571,03
106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
107 - Gurizada Cidadã	5.576.147,49	1.383.174,82	6.959.322,31
108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	652.028,73	10.724.540,80	11.376.569,53
109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	5.924.749,69	2.498.398,51	8.423.148,20
110 - Mais Recursos, Mais Serviços	3.224.357,00	2.556.838,00	5.781.195,00
111 - Porto Alegre da Mulher	812.000,00	45.000,00	857.000,00
112 - Porto da Inclusão	12.485.753,80	56.127.400,73	68.613.154,53
113 - Porto do Futuro	90.000,00	0,00	90.000,00
114 - Porto Verde	500.156,97	814.707,99	1.314.864,96
115 - Socio-Ambiental	3.163.474,16	32.681.581,25	35.845.055,41
116 - Viva o Centro	1.082.837,11	2.133.606,00	3.216.443,11
117 - Vizinhança Segura	1.010.752,91	405.000,00	1.415.752,91
TOTAL:	83.602.882,47	185.683.090,62	269.285.973,09
PROGRAMAS DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
118 - Câmara Municipal	63.188.197,12	550.000,00	63.738.197,12
119 - Gestão Total	2.550.064,12	1.400.600,00	3.950.664,12
120 - Governança Solidária Local	678.484,97	167.000,00	845.484,97
121 - Orçamento Participativo	290.057,40	60.000,00	350.057,40
TOTAL:	66.706.803,61	2.177.600,00	68.884.403,61
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
200 - Programa de Apoio Administrativo	1.916.385.531,47	77.491.548,62	1.993.877.080,09
TOTAL:	1.916.385.531,47	77.491.548,62	1.993.877.080,09
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PARA 2008	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
TOTAL GERAL:	2.066.695.217,55	265.352.239,24	2.332.047.456,79

RESUMO DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PARA 2009

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
100 - A Receita é Saúde	22.518.551,61	6.706.000,00	29.224.551,61
101 - Bem-Me-Quer	16.769.660,42	2.051.542,82	18.821.203,24
102 - Carinho não tem Idade	254.075,23	210.000,00	464.075,23
103 - Cidade Acessível	310.000,00	0,00	310.000,00
104 - Cidade Integrada	9.354.106,60	59.285.925,44	68.640.032,04
105 - Cresce Porto Alegre	1.735.761,73	961.303,01	2.697.064,74
106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
107 - Gurizada Cidadã	5.699.335,02	1.430.138,53	7.129.473,55
108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	297.448,00	84.500,00	371.948,00
109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	6.348.366,68	2.595.455,59	8.943.822,27
110 - Mais Recursos, Mais Serviços	2.869.383,50	580.934,00	3.450.317,50
111 - Porto Alegre da Mulher	400.000,00	45.000,00	445.000,00
112 - Porto da Inclusão	12.345.433,36	49.368.659,82	61.714.093,18
113 - Porto do Futuro	50.000,00	0,00	50.000,00
114 - Porto Verde	532.452,57	1.383.577,89	1.916.030,46
115 - Socio-Ambiental	3.120.549,29	6.221.983,34	9.342.532,63
116 - Viva o Centro	1.258.997,00	2.133.606,00	3.392.603,00
117 - Vizinhança Segura	954.233,45	917.000,00	1.871.233,45
TOTAL:	84.808.354,46	135.975.626,44	220.783.980,90
PROGRAMAS DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
118 - Câmara Municipal	65.387.479,24	575.190,00	65.962.669,24
119 - Gestão Total	1.740.557,00	350.000,00	2.090.557,00
120 - Governança Solidária Local	593.424,97	167.000,00	760.424,97
121 - Orçamento Participativo	219.386,29	60.000,00	279.386,29
TOTAL:	67.940.847,50	1.152.190,00	69.093.037,50
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
200 - Programa de Apoio Administrativo	2.082.441.742,15	84.325.694,45	2.166.767.436,60
TOTAL:	2.082.441.742,15	84.325.694,45	2.166.767.436,60
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PARA 2009	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
TOTAL GERAL:	2.235.190.944,11	221.453.510,89	2.456.644.455,00

RESUMO DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PARA 2006 - 2009

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
100 - A Receita é Saúde	92.975.535,88	21.680.800,00	114.656.335,88
101 - Bem-Me-Quer	57.727.320,30	7.546.840,15	65.274.160,45
102 - Carinho não tem Idade	928.000,72	840.000,00	1.768.000,72
103 - Cidade Acessível	2.290.000,00	8.046.671,66	10.336.671,66
104 - Cidade Integrada	38.447.587,40	236.660.525,89	275.108.113,29
105 - Cresce Porto Alegre	7.210.118,67	31.903.211,38	39.113.330,05
106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	4.417.906,00	48.608.009,00	53.025.915,00
107 - Gurizada Cidadã	22.099.718,01	5.358.464,35	27.458.182,36
108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	7.458.929,35	55.838.254,29	63.297.183,64
109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	23.489.350,32	9.753.338,10	33.242.688,42
110 - Mais Recursos, Mais Serviços	14.287.851,00	7.990.894,00	22.278.745,00
111 - Porto Alegre da Mulher	2.297.000,00	180.000,00	2.477.000,00
112 - Porto da Inclusão	49.097.787,46	148.860.985,43	197.958.772,89
113 - Porto do Futuro	1.764.520,00	116.700,00	1.881.220,00
114 - Porto Verde	2.415.395,27	4.854.652,04	7.270.047,31
115 - Socio-Ambiental	13.045.977,89	57.331.811,00	70.377.788,89
116 - Viva o Centro	3.762.750,84	13.517.618,00	17.280.368,84
117 - Vizinhança Segura	3.653.992,44	2.628.047,41	6.282.039,85
TOTAL:	347.369.741,55	661.716.822,70	1.009.086.564,25
PROGRAMAS DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
118 - Câmara Municipal	247.701.623,84	2.150.490,00	249.852.113,84
119 - Gestão Total	10.339.389,78	8.768.990,00	19.108.379,78
120 - Governança Solidária Local	3.252.002,50	1.768.630,00	5.020.632,50
121 - Orçamento Participativo	1.089.443,69	225.000,00	1.314.443,69
TOTAL:	262.382.459,81	12.913.110,00	275.295.569,81
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
200 - Programa de Apoio Administrativo	7.581.218.590,99	300.690.650,74	7.881.909.241,73
TOTAL:	7.581.218.590,99	300.690.650,74	7.881.909.241,73
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
TOTAL GERAL:	8.190.970.792,35	975.320.583,44	9.166.291.375,79

RESUMO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESPESAS PREVISTAS PARA 2006 POR FUNÇÃO (Finalísticos e Gestão)

FUNÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
1 - LEGISLATIVA	58.140.708,70	500.000,00	58.640.708,70
2 - JUDICIÁRIA	110.000,00	0,00	110.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	7.639.007,97	3.343.102,00	10.982.109,97
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	592.043,06	790.528,78	1.382.571,84
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.569.312,00	302.000,00	6.871.312,00
10 - SAÚDE	28.473.132,50	6.296.800,00	34.769.932,50
11 - TRABALHO	981.360,76	443.391,96	1.424.752,72
12 - EDUCAÇÃO	18.151.171,20	3.281.044,80	21.432.216,00
13 - CULTURA	7.120.941,56	5.765.280,00	12.886.221,56
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	801.090,00	375.000,00	1.176.090,00
15 - URBANISMO	10.273.811,22	22.456.323,22	32.730.134,44
16 - HABITAÇÃO	2.542.117,61	40.864.569,37	43.406.686,98
17 - SANEAMENTO	9.838.893,03	95.158.994,87	104.997.887,90
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.572.034,47	1.448.095,68	4.020.130,15
20 - AGRICULTURA	258.000,00	164.400,00	422.400,00
22 - INDÚSTRIA	545.600,00	456.000,00	1.001.600,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	615.000,00	374.643,66	989.643,66
24 - COMUNICAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
26 - TRANSPORTE	1.585.000,00	7.223.338,33	8.808.338,33
27 - ESPORTE E LAZER	325.978,92	226.000,00	551.978,92
TOTAL DAS DESPESAS PARA 2006	157.175.203,00	189.469.512,67	346.644.715,67

DESPESAS PREVISTAS PARA 2007 POR FUNÇÃO

(Finalísticos e Gestão)

FUNÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
1 - LEGISLATIVA	60.985.238,78	525.300,00	61.510.538,78
2 - JUDICIÁRIA	110.000,00	0,00	110.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	3.889.785,59	2.433.770,00	6.323.555,59
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	671.215,02	757.001,18	1.428.216,20
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.519.312,00	357.000,00	6.876.312,00
10 - SAÚDE	26.701.232,33	6.650.000,00	33.351.232,33
11 - TRABALHO	1.385.583,91	375.000,00	1.760.583,91
12 - EDUCAÇÃO	18.651.492,16	3.470.917,59	22.122.409,75
13 - CULTURA	7.754.624,47	2.858.886,00	10.613.510,47
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	820.738,00	210.000,00	1.030.738,00
15 - URBANISMO	5.015.000,00	36.540.234,09	41.555.234,09
16 - HABITAÇÃO	2.542.116,61	31.160.369,73	33.702.486,34
17 - SANEAMENTO	10.066.657,57	69.091.463,88	79.158.121,45
18 - GESTÃO AMBIENTAL	782.937,07	163.225,79	946.162,86
20 - AGRICULTURA	297.000,00	185.400,00	482.400,00
22 - INDÚSTRIA	595.600,00	290.000,00	885.600,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	716.000,00	372.344,71	1.088.344,71
24 - COMUNICAÇÕES	140.000,00	0,00	140.000,00
26 - TRANSPORTE	1.475.000,00	4.530.000,00	6.005.000,00
27 - ESPORTE E LAZER	398.576,81	201.000,00	599.576,81
TOTAL DAS DESPESAS PARA 2007	149.518.110,32	160.171.912,97	309.690.023,29

DESPESAS PREVISTAS PARA 2008 POR FUNÇÃO

(Finalísticos e Gestão)

FUNÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
1 - LEGISLATIVA	63.188.197,12	550.000,00	63.738.197,12
2 - JUDICIÁRIA	110.000,00	0,00	110.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	4.526.558,36	1.995.502,00	6.522.060,36
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	842.252,91	631.830,57	1.474.083,48
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.542.512,00	115.000,00	5.657.512,00
10 - SAÚDE	27.930.647,29	7.650.000,00	35.580.647,29
11 - TRABALHO	1.331.194,52	303.000,00	1.634.194,52
12 - EDUCAÇÃO	19.025.454,94	3.622.069,91	22.647.524,85
13 - CULTURA	8.212.797,18	2.903.886,00	11.116.683,18
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	680.708,00	220.000,00	900.708,00
15 - URBANISMO	5.111.848,00	22.626.748,65	27.738.596,65
16 - HABITAÇÃO	152.932,73	60.378.435,89	60.531.368,62
17 - SANEAMENTO	9.222.366,28	85.589.558,97	94.811.925,25
18 - GESTÃO AMBIENTAL	901.681,89	192.911,96	1.094.593,85
20 - AGRICULTURA	328.000,00	62.000,00	388.000,00
22 - INDÚSTRIA	686.100,00	367.000,00	1.053.100,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.067.000,00	344.144,71	1.411.144,71
24 - COMUNICAÇÕES	160.000,00	0,00	160.000,00
26 - TRANSPORTE	1.050.000,00	182.601,96	1.232.601,96
27 - ESPORTE E LAZER	238.434,86	126.000,00	364.434,86
TOTAL DAS DESPESAS PARA 2008	150.309.686,08	187.860.690,62	338.170.376,70

DESPESAS PREVISTAS PARA 2009 POR FUNÇÃO

(Finalísticos e Gestão)

FUNÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total Geral
1 - LEGISLATIVA	65.387.479,24	575.190,00	65.962.669,24
2 - JUDICIÁRIA	110.000,00	0,00	110.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	4.070.202,26	708.502,00	4.778.704,26
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	860.243,45	1.169.390,81	2.029.634,26
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.542.512,00	115.000,00	5.657.512,00
10 - SAÚDE	29.832.847,76	8.700.000,00	38.532.847,76
11 - TRABALHO	1.184.048,00	297.000,00	1.481.048,00
12 - EDUCAÇÃO	19.415.882,80	3.795.657,54	23.211.540,34
13 - CULTURA	8.568.192,53	2.963.886,00	11.532.078,53
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	313.108,36	129.881,72	165.505,16	182.160,68	790.655,92
Despesas de Capital	193.274,39	47.467,73	56.373,59	60.537,47	357.653,18
TOTAL GERAL	506.382,75	177.349,45	221.878,75	242.698,15	1.148.309,10

Ação: 76- QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS)

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Descrição: Produção, distribuição, plantio, remoção, transplante, desinfestação de parasitas das árvores em vias públicas, parques e praças.

Finalidade: Manutenção preventiva e corretiva da arborização pública.

Produto: Cidade arborizada

	2006	2007	2008	2009
Metas:	20	25	25	30

Unid. Medida: percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	275.405,57	86.587,82	110.336,78	121.440,46	593.770,63
Despesas de Capital	128.849,59	31.645,16	37.582,39	40.358,32	238.435,46
TOTAL GERAL	404.255,16	118.232,98	147.919,17	161.798,78	832.206,09

Ação: 77- QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS.

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Descrição: Qualificar a eficiência do sistema de iluminação pública.

Finalidade: baixo consumo de energia e melhorar a qualidade da iluminação.

Produto: Substituição de pontos de iluminação pública.

	2006	2007	2008	2009
Metas:	60000	0	0	0

Unid. Medida: Pontos

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	1.405.742,22	0,00	0,00	0,00	1.405.742,22
Despesas de Capital	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00
TOTAL GERAL	3.815.742,22	0,00	0,00	0,00	3.815.742,22

Ação: 78- QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Descrição: Recuperar, reformar e reequipar prédios culturais do município; ampliar a rede de equipamentos culturais.

Finalidade: Proporcionar melhor atendimento à população da Cidade; promover a inclusão cultural das comunidades mais afastadas do centro urbano.

Produto: Equipamentos recuperados/implantados

	2006	2007	2008	2009
Metas:	13	12	12	12

Unid. Medida: Unidade

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	300.000,00	310.000,00	320.008,00	230.000,00	1.160.008,00
Despesas de Capital	355.280,00	360.280,00	400.280,00	450.280,00	1.566.120,00
TOTAL GERAL	655.280,00	670.280,00	720.288,00	680.280,00	2.726.128,00

Ação: 438- RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAMIRO SOUTO

Orgão Execut.: SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER

Descrição: Recuperação e melhorias no Estádio Municipal Ramiro Souto.

Finalidade: Melhorias na pista de atletismo, quadras esportivas e canchas de bocha.

Produto: Estádio Ramiro Souto

	2006	2007	2008	2009
Metas:	25	50	75	100

Unid. Medida: Unidade

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 79- RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO

Orgão Execut.: SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER

Descrição: Recuperar a rede de unidades recreativas.

Finalidade: Restaurar e manter a estrutura física existente.

Produto: unidades recuperadas

	2006	2007	2008	2009
Metas:	36	36	36	36

Unid. Medida: unidades

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	310.000,00
Despesas de Capital	75.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	175.000,00
TOTAL GERAL	175.000,00	150.000,00	35.000,00	125.000,00	485.000,00

Ação: 80- REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA CIDADE

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Descrição: implementação de serviços de restauro, limpeza, levantamento fotográfico e de dados dos monumentos das áreas de acesso público da cidade. Disponibilização dos dados (fotos, histórico, manutenções realizadas, etc.) dos monumentos na página da internet da PMPA.

Finalidade: revitalizar e preservar o patrimônio histórico-cultural dos monumentos da cidade.

Produto: monumentos revitalizados

	2006	2007	2008	2009
Metas:	20	25	25	30

Unid. Medida: percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 81- SEGURANÇA VIÁRIA

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Descrição: Identificar pontos críticos envolvendo segurança viária (pedestres e veículos), aprimorando a sinalização e promovendo intervenções geométricas e de pavimentação.

Finalidade: Melhorar a segurança viária e prevenir acidentes de trânsito.

Produto: Intervenções geométricas e de pavimentação realizadas

	2006	2007	2008	2009
Metas:	10	10	10	0

Unid. Medida: Unidade

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.166.666,67	500.000,00	182.601,96	0,00	1.849.268,63
TOTAL GERAL	1.166.666,67	500.000,00	182.601,96	0,00	1.849.268,63

Ação: 82- SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE

Orgão Execut.: GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Supervisão técnica para execução da acessibilidade na 3ª Perimetral, em rotas de grande fluxo, para lazer, turismo e reabilitação, sinalização sonora, transporte acessível, calçadas, circulação e mobiliário urbano, acessibilidade em escola e prédios públicos e seu entorno, revitalização do centro, pontos e terminais de ônibus e estacionamento reservado para PPD's.

Finalidade: Prover acessibilidade universal às pessoas com deficiência e pessoas com dificuldade de mobilidade

Produto: Cidade Acessível

	2006	2007	2008	2009
Metas:	20	20	20	20

Unid. Medida: percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 83- URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Descrição: elaboração e implementação de projetos que garantam a utilização dos locais destinados ao lazer de acesso público. Resgate da real vocação das áreas verdes de acesso público e eliminação dos diversos obstáculos. Revisão do uso das áreas verdes para eventos públicos.

Finalidade: revitalizar e preservar áreas da cidade.

Produto: áreas verdes urbanizadas.

	2006	2007	2008	2009
Metas:	8	8	8	8

Unid. Medida: hectare

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 84- VIAS ESTRUTURAIS

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Descrição: Intervenções em grandes avenidas com avançado conceito de engenharia de construção e tráfego que compreende canteiros centrais, nova iluminação, moderna sinalização, rede de abastecimento de água, rede de drenagem e alargamento de pistas.

Finalidade: Equacionar problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego.

Produto: Vias qualificadas

	2006	2007	2008	2009
Metas:	300	6000	10000	10000

Unid. Medida: metros

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	6.531.000,00	10.249.748,65	10.833.609,14	27.924.357,79
TOTAL GERAL	310.000,00	6.531.000,00	10.249.748,65	10.833.609,14	27.924.357,79

PROGRAMA: CRESCER PORTO ALEGRE

Programa: 105 - CRESCER PORTO ALEGRE

Orgão Resp.: SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO

Justificativa: O município oferece vantagens competitivas em relação à grande maioria das cidades brasileiras, tais como boa infra-estrutura de pesquisa, berçários, incubadoras tecnológicas, tradicionais instituições de pesquisa, recursos humanos e logística de qualidade. Porto Alegre precisa se abrir ao dinamismo econômico que o mercado oferece, a fim de aproveitar tais vantagens competitivas, oportunizando aos jovens do meio rural, de 14 a 25 anos, conhecer a pedagogia da alternância, via casa familiar rural, que os fará cidadãos profissionais da área agrícola. Detendo o conhecimento, terão sua vida facilitada, conquistando o espaço de que são merecedores junto à sociedade para a qual produzem alimentos.

Objetivo: Visa tornar Porto Alegre um município viável e competitivo do ponto de vista econômico. Especificamente, objetiva-se prospectar, avaliar e realizar oportunidades de investimentos nacional e ...

Público-alvo: Empresariado em geral, setor privado, setor público e terceiro setor

Indicador(es)	Unidade de Medida	Índice recente	Índice desejado
PIB Porto Alegre	percentual	20,00	25,00
Renda per Capita	reais	8.081,00	10.000,00
Tempo médio para obtenção de alvará	dias	140,00	34,00

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	1.533.147,37	1.814.180,85	2.127.028,72	1.735.761,73	7.210.118,67
Despesas de Capital	1.233.858,06	19.880.508,00	9.827.542,31	961.303,01	31.903.211,38
TOTAL GERAL	2.767.005,43	21.694.688,85	11.954.571,03	2.697.064,74	39.113.330,05

Ação: 85- APRESENTAÇÕES DE POA PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Orgão Execut.: GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Exposição de Porto Alegre através de apresentações sobre a Capital para investidores no Brasil e no exterior. Simultaneamente, captação de recursos de novas fontes, tanto reembolsáveis quanto a fundo perdido, e intensificação das relações internacionais da Prefeitura de Porto Alegre.

Finalidade: Atração de investimento priorizando as áreas serviços em geral, tecnologia de informação, logística, indústria da confecção e call center. Aumentar a captação de recursos. Aprofundar a cooperação técnica internacional.

Produto: Apresentações sobre Porto Alegre

	2006	2007	2008	2009
Metas:	60	60	50	30

Unid. Medida: número de apresentações

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	7.500,00	4.500,00	30.000,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL GERAL	9.001,00	9.001,00	7.501,00	4.501,00	30.004,00

Ação: 439- CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO

Descrição: Construção do Centro de Economia Popular da Restinga, a ser instalado em próprio municipal já destinado a atividade comercial na Avenida Nilo Wolf, junto ao terminal de ônibus.

Finalidade: Pontencializar as atividades produtivas e comerciais da região, criando novas possibilidades de geração de trabalho e renda, em parceria com a Associação de Produção e Desenvolvimento da Restinga - APRODER - e com apoio da Associação Comercial e Industrial da Restinga - ACIR - e demais entidades.

Produto: Prédios e demais instalações

	2006	2007	2008	2009
Metas:	0	1	0	0

Unid. Medida: Prédios

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Ação: 86- CONSTRUÇÃO DO MAPA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO DO MUNICÍPIO

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO

Descrição: mapeamento de todas as atividades econômicas do município no intuito de possuímos um sistema de informação estratégica, setorial e suporte logístico para a instalação de novos empreendimentos

Finalidade: implementação de modo projetado de novos empreendimentos

Produto: mapa descritivo das atividades econômicas no município

	2006	2007	2008	2009
Metas:	1	1	1	1

Unid. Medida: construção do mapa e atualizações

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL GERAL	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00

Ação: 87- DESENVOLVIMENTO DE PARQUE TECNOLÓGICO

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO

Descrição: Desenvolver parque tecnológico no município, fortalecendo as potencialidades tecnológicas existentes e construir parcerias nacionais e internacionais, contribuindo assim para a sua implementação.

Finalidade: fortalecer as potencialidades tecnológicas existentes

Produto: parque tecnológico

	2006	2007	2008	2009
Metas:	0	1	0	0

Unid. Medida: unidade

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL	160.000,00	170.000,00	80.000,00	90.000,00	500.000,00

Ação: 88- DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO

Descrição: Estimular a instalação e/ou realocação de empresas do setor de transporte rodoviário em área com infra-estrutura adequada, contribuindo com a descentralização econômica

Finalidade: Melhoria da mobilidade urbana com área específica para a logística de transporte. Complementação da infra-estrutura oportunizando mais lotes e consequente construção de transportadoras

Produto: Complexo Porto Seco desenvolvido

	2006	2007	2008	2009
Metas:	10	10	10	10

Unid. Medida: percentual de empresas instaladas

Produto: Educandos capacitados

	2006	2007	2008	2009
Metas:	1575	2100	2625	3500

Unid. Medida: Número de oficinas

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	49.680,00	52.198,78	54.657,34	57.166,11	213.702,23
Despesas de Capital	55.800,00	58.629,06	61.390,49	64.208,31	240.027,86
TOTAL GERAL	105.480,00	110.827,84	116.047,83	121.374,42	453.730,09

Ação: 135- PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - FUNDAMENTAL

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Buscar e desenvolver potencialidades, por meio de oficinas nas áreas de cultura, esporte, lazer, técnicas de formação profissional e TICs

Finalidade: Potencializar talentos dos educandos facilitando a inclusão social.

Produto: Educandos capacitados

	2006	2007	2008	2009
Metas:	6462	8616	10770	14360

Unid. Medida: Número de oficinas

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	173.880,00	182.695,72	191.300,68	200.081,39	747.957,79
Despesas de Capital	195.300,00	205.201,71	214.866,71	224.729,09	840.097,51
TOTAL GERAL	369.180,00	387.897,43	406.167,39	424.810,48	1.588.055,30

Ação: 136- TENDA DA JUVENTUDE

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Descrição: A Tenda da Juventude é um evento itinerante e tem como proposta integrar-se aos jovens de Porto Alegre, firmando-se como um canal de comunicação, cultura, lazer e aprendizagem.

Finalidade: Oferecer um meio de contato dos jovens com a SMJ, propiciando momentos de expressão e integração através da realização de oficinas, vivências, treinamentos, campanhas educativas e espetáculos artísticos.

Produto: Jovens atingidos

	2006	2007	2008	2009
Metas:	200000	200000	200000	200000

Unid. Medida: Pessoas

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Ação: 137- TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES

Orgão Execut.: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Descrição: Atendimento sócio-educativo a adolescentes na rede conveniada, no turno inverso de sua frequência à escola.

Finalidade: Garantir proteção social aos adolescentes, por meio da educação pelo trabalho, com ou sem geração de renda

Produto: adolescentes atendidos

	2006	2007	2008	2009
Metas:	1235	1235	1235	1235

Unid. Medida: pessoas

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	3.257.064,00	3.257.064,00	3.257.064,00	3.257.064,00	13.028.256,00
Despesas de Capital	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
TOTAL GERAL	3.257.064,00	3.275.064,00	3.257.064,00	3.257.064,00	13.046.256,00

Ação: 138- TRABALHO PARA A JUVENTUDE

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Descrição: Geração de oportunidades de trabalho, qualificação dos jovens e incentivo ao empreendedorismo.

Finalidade: Incentivar a geração de oportunidades de trabalho e renda e desencadear processos de qualificação profissional aos jovens.

Produto: Jovens atendidos

	2006	2007	2008	2009
Metas:	5000	10000	15000	15000

Unid. Medida: Pessoas

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
TOTAL GERAL	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.800.000,00

PROGRAMA:

INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC

Programa: 108 - INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC

Órgão Resp.: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Justificativa: O Programa Integrado da Entrada da Cidade se justifica já que há a necessidade de reestruturação urbana e a recuperação ambiental de áreas específicas de Porto Alegre, além da qualificação das condições de uso do solo junto ao acesso norte da cidade, da eliminação das situações de risco decorrentes da localização das moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão, da adequação da infra-estrutura da região.

Objetivo: reestruturação urbana e a recuperação ambiental da zona norte de Porto Alegre, bairros Humaitá, Farrapos e Navegantes, além da qualificação das condições de uso do solo junto ao acesso norte da cid...

Público-alvo: Moradores da zona norte de Porto Alegre, bairros Humaitá, Farrapos e Navegantes e, de forma, geral..

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	3.711.088,01	2.808.364,61	652.028,73	287.448,00	7.458.929,35
Despesas de Capital	24.164.647,67	20.864.565,82	10.724.540,80	84.500,00	55.838.254,29
TOTAL GERAL	27.875.735,68	23.672.930,43	11.376.569,53	371.948,00	63.297.183,64

Ação: 139- AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Diagnosticar as necessidades e potencialidades do local visando priorizar programas sociais

Finalidade: Governo e sociedade definirem metas anuais e plurianuais dos programas a serem implantados com avaliação periódica dos indicadores sociais.

Produto: Pesquisa de diagnóstico

	2006	2007	2008	2009
Metas:	3000	6000	6000	6000

Unid. Medida: pessoas

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
TOTAL GERAL	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	38.000,00

Ação: 140- APOIO OPERACIONAL

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Descrição: Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções.

Finalidade: Possibilitar o controle e a fiscalização das ações do Programa

Produto: Ações do Programa

	2006	2007	2008	2009
Metas:	33	67	100	0

Unid. Medida: Percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Ação: 141- AUDITORIA CONTÁBIL

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Descrição: Contratação de auditoria para fiscalização contábil.

Finalidade: Verificação da perfeita execução da contabilidade do Programa.

Produto: Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa

	2006	2007	2008	2009
Metas:	1	1	1	0

Unid. Medida: Número de auditorias

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00

Ação: 142- CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO

Descrição: Criação da Cooperativa Construsol, aquisição de máquinas, moveis, utensilios e provisão de convenios e profissionais para as atividades de qualificação

Finalidade: Geração de renda

Produto: Cooperativa de produção

	2006	2007	2008	2009
Metas:	0	1	0	0

Unid. Medida: unidade

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	62.496,00	0,00	0,00	0,00	62.496,00
Despesas de Capital	188.541,96	0,00	0,00	0,00	188.541,96
TOTAL GERAL	251.037,96	0,00	0,00	0,00	251.037,96

Ação: 143- DUAS UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Orgão Execut.: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Descrição: Construção de duas Unidades de Triagem, conforme programa Entrada da Cidade.

Finalidade: Diminuição de resíduos para os Aterros Sanitários e geração de renda

Produto: Unidade de Triagem

	2006	2007	2008	2009
Metas:	0	1	1	0

Unid. Medida: Unidade de Triagem

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL GERAL	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00

Ação: 144- IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Orgão Execut.: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Descrição: Coordenar o projeto de revitalização da entrada de Porto Alegre, provendo habitação para as famílias e trazendo desenvolvimento social e econômico para região. Analisar áreas para implantação de habitação de interesse social e geração de trabalho e renda, intervenções habitacionais e instalação de famílias em unidades habitacionais.

Finalidade: Produção de unidades habitacionais, trazendo o desenvolvimento social e economico para a região

Produto: Unidades Habitacionais produzidas

	2006	2007	2008	2009
Metas:	701	465	637	845

Unid. Medida: Nº de unidades habitacionais

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	2.520.916,61	2.520.916,61	131.732,73	0,00	5.173.565,95
Despesas de Capital	19.948.703,49	12.284.081,73	9.580.040,80	0,00	41.812.826,02
TOTAL GERAL	22.469.620,10	14.804.998,34	9.711.773,53	0,00	46.986.391,97

Ação: 145- IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO

Descrição: Provisão de profissionais para as atividades de qualificação do Centro Regional de Desenvolvimento

Finalidade: Centro regional de desenvolvimento

Produto: Centro regional de desenvolvimento

	2006	2007	2008	2009
Metas:	60	75	90	100

Unid. Medida: Capacidade utilizada em percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	182.448,00	182.448,00	182.448,00	182.448,00	729.792,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	182.448,00	182.448,00	182.448,00	182.448,00	729.792,00

Ação: 146- MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Articular e capacitar a rede social das comunidades

Finalidade: promover o capital social e empoderar o capital humano das comunidade, visando diagnosticar e planejar novos programas na busca do desenvolvimento local sustentável.

Produto: Rede social das comunidades articulada e capacitada

	2006	2007	2008	2009
Metas:	3000	6000	6000	6000

Unid. Medida: pessoas

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Despesas de Capital	150.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	390.000,00
TOTAL GERAL	250.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	790.000,00

Ação: 147- OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS.

Orgão Execut.: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Descrição: Implantação de redes de drenagem urbana.

Finalidade: Implantação de sistema de drenagem no Programa Integrado Entrada da Cidade PIEC

Produto: Canalização

	2006	2007	2008	2009
Metas:	2400	0	0	0

Unid. Medida: metros

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	604.800,00	0,00	0,00	0,00	604.800,00
TOTAL GERAL	604.800,00	0,00	0,00	0,00	604.800,00

Ação: 148- OBRAS VIARIAS DO PIEC

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Descrição: construção, pavimentação, alargamento de vias, construção de viaduto e iluminação

Finalidade: Qualificação e adequação do sistema viário da região, facilitando a entrada e saída da Capital, evitando congestionamentos

Produto: construção e pavimentação de vias

	2006	2007	2008	2009
Metas:	2100	7400	200	0

Unid. Medida: metros

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	232.848,00	0,00	232.848,00
Despesas de Capital	2.218.102,22	7.435.984,09	0,00	0,00	9.654.086,31
TOTAL GERAL	2.218.102,22	7.435.984,09	232.848,00	0,00	9.886.934,31

Ação: 149- RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Descrição: recuperação da praça da Vila Farrapos

Finalidade: recuperar praça

Produto: praça recuperada

	2006	2007	2008	2009
Metas:	1	0	0	0

Unid. Medida: unidade

Ação: 277 - PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

Orgão Execut.: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Descrição: Implementar projeto de melhoria operacional do sistema, buscando aumento da produtividade e efetividade dos processos operacionais. Introduzir Indicadores de desempenho.

Finalidade: Revisar os processos administrativos e produtivos, melhorando a produtividade e reduzindo custos, através de um programa de qualidade e produtividade.

Produto: Processos qualificados

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: percentual	Metas: 33	33	34	0

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	270.450,18	283.191,48	305.139,12	0,00	858.780,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	270.450,18	283.191,48	305.139,12	0,00	858.780,78

Ação: 451 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: Implantar o Programa Municipal de Saúde Vocal.

Finalidade: Prevenir distúrbios do aparelho fonador dos profissionais das áreas de Educação, de Educação Física, de Desportos, Recreação e Lazer.

Produto: Servidores atendidos

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: percentual	Metas: 25	50	75	100

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 279 - RECADASTRAMENTO DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

Orgão Execut.: PREVIMPA

Descrição: Obtenção de cadastro fidedigno de dependentes, atualização de cadastros de inativos e pensionistas.

Finalidade: Buscar dados fidedignos com vistas ao cálculo atuarial e agilizar processos de concessão de benefícios previdenciários.

Produto: Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de POA.

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: Servidor Público Municipal e seus dependentes.	Metas: 100	0	0	0

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Ação: 280- REORGANIZAÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CENTRAL DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: Melhoria da informatização da Marcação de Consultas Especializadas e da Central de Internação Hospitalar

Finalidade: Melhorar o acesso e a logística das centrais.

Produto: Sistemas Informatizados eficazes

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: Sistemas	Metas: 1	1	0	0

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	300.000,00	350.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Despesas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL	600.000,00	350.000,00	0,00	0,00	950.000,00

Ação: 278- REVISÃO DAS PENSÕES POR MORTE (PROJETO SE VIVO FOSSE)

Orgão Execut.: PREVIMPA

Descrição: Revisar todos os benefícios de pensão por morte concedidos antes de setembro/2001, sob a gestão do Montepio.

Finalidade: Regularizar os valores das pensões, principalmente, a base remuneratória do benefício de acordo com a remuneração/provento que estaria recebendo o ex-servidor(instituidor da pensão) se vivo fosse.

Produto: Regularização dos valores das pensões.

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: benefícios	Metas: 100	0	0	0

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Ação: 281- REVISÃO DO PLANO DE CARREIRAS

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: A Lei 6309/88 se configura em um Plano de Cargos e Salários, não em um Plano de Carreiras. As descrições de cargos necessitam ser atualizadas e adequadas a novas tecnologias existentes, bem como aos novos processos de trabalho. As especificações das classes de cargos devem ser reavaliadas e atualizadas

Finalidade: Apresentar estrutura de cargos que possibilitem aos servidores crescimento em carreiras

Produto: Plano de Carreiras Revisado - A ser detalhado em projeto específico

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: A ser qualificada em projeto específico, inclusive matriz de valores	Metas: 1	0	0	0

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Ação: 282- REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Projeto para revisão das Estruturas Organizacionais e dos Processos de Trabalho abrangidos pela Administração de Recursos Humanos na Administração Centralizada, da PMPA

Finalidade: Qualificar a prestação de serviços públicos ao cidadão, tornando as atividades meio mais eficazes e ágeis.

Produto: Formalização dos Novos Organogramas/Operação dos Novos Fluxos dos

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: Número de Órgãos (2/ano)/Número de Processo de RH Revisados (4/ano)	Metas: 6	6	6	6

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	50.000,00	52.355,00	54.758,00	57.266,00	214.379,00
Despesas de Capital	86.600,00	24.000,00	0,00	0,00	110.600,00
TOTAL GERAL	136.600,00	76.355,00	54.758,00	57.266,00	324.979,00

Ação: 283- SUPORTE EM TECNOLOGIA DA GESTÃO EM SAÚDE

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: Utilização da Tecnologia de Informação no suporte à decisão da gestão em Saúde, criando um DATA WAREHOUSE(Armazém de Dados) e DATA MINING(Mineração de Dados) com base nos Sistemas Informatizados existentes na SAÚDE:Saúde do Trabalhador, Atenção Básica, Pronto Atendimento, Especialidades, Hospitais, Regulação, Vigilância(Hierarquias).

Finalidade: Suporte à decisão na gestão da Saúde, respondendo:O que aconteceu e porque?O que é preciso saber agora?O que é interessante?O que pode acontecer? Com base nos dados dos sistemas existentes na SMS em especial na Saúde do Trabalhador.

Produto: Sistema implantado

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: unidade	Metas: 2	2	2	1

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Despesas de Capital	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
TOTAL GERAL	280.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	400.000,00

Ação: 284- UNIVERSIDADE CORPORATIVA

Orgão Execut.: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Descrição: A Universidade Corporativa é o instrumento utilizado por empresas públicas e privadas para formar e treinar pessoal em sua área de atuação.

Finalidade: Segmentar ou direcionar a área de formação de seu pessoal - seja na graduação, pós-graduação ou mesmo em cursos de extensão - através de um simples treinamento interno.

Produto: funcionários qualificados

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: percentual	Metas: 625	625	625	625

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	136.591,00	143.026,00	149.578,00	156.429,00	585.624,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	136.591,00	143.026,00	149.578,00	156.429,00	585.624,00

PROGRAMA: GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL

Programa: 120 - GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL

Órgão Resp.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Justificativa: Visa aprofundar o compromisso da Prefeitura com a democracia participativa e inclusive implantando a Governança Solidária Local nas 16 regiões do Orçamento Participativo.

Objetivo: Implantar o Modelo da GSL, fortalecendo o processo da gestão participativa de forma territorializada, potencializando o capital social e humano, através da cooperação entre o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, com vista ao alcance das metas de desenvolvimento da ONU.

Público-alvo: População em geral

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: unidade	Metas: 3	3	3	3

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	943.495,97	1.036.596,59	678.484,97	593.424,97	3.252.002,50
Despesas de Capital	1.162.630,00	272.000,00	167.000,00	167.000,00	1.768.630,00
TOTAL GERAL	2.106.125,97	1.308.596,59	845.484,97	760.424,97	5.020.632,50

Ação: 294 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Acompanhar, avaliar e divulgar o processo de gestão das GSLs através de instrumentos de monitoramento e pesquisas a serem elaborados e adequados à realidade de cada região da cidade

Finalidade: acompanhar a melhoria dos indicadores sociais do local

Produto: pesquisas

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: unidade	Metas: 3	3	3	3

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	68.000,00	71.151,62	18.000,00	48.000,00	205.151,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	68.000,00	71.151,62	18.000,00	48.000,00	205.151,62

Ação: 295 - COMITE GESTOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE

Orgão Execut.: SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO

Descrição: Implementação de comite gestor das demandas da sociedade no que tange a industria, comercio e serviços no município de Porto Alegre

Finalidade: Deter informações da sociedade sobre suas expectativas de gestão e atendimento de suas necessidades

Produto: Comitê Gestor de informações

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: reuniões	Metas: 9	9	9	9

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00

Ação: 296- DEMHAB - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Orgão Execut.: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Descrição: Ampliar os canais de comunicação com a sociedade, divulgando as ações do Demhab

Finalidade: Divulgar ações do DEMHAB

Produto: Divulgação das ações do DEMHAB

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: Unidade	Metas: 1	1	1	1

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Ação: 298 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA AS GSLS

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Constituir uma forte rede, através de universidades, institutos de pesquisa e consultorias, nacionais e internacionais, para a educação continuada das GSLs.

Finalidade: capacitar e qualificar os gestores públicos e atores sociais locais permanentemente no modelo de gestão

Produto: cursos e seminários

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: pessoas	Metas: 6000	6000	12000	24000

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
TOTAL GERAL	160.000,00	160.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00

Ação: 299- IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS GESTORES LOCAIS

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Implantar nas 16 regiões do OP, comitês gestores locais com a participação de todos os órgãos da PMPA.

Finalidade: Articular as GSLs buscando potencializar a ação e a qualificação dos serviços.

Produto: comitês gestores

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: regiões	Metas: 16	16	16	16

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	220.000,00
Despesas de Capital	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
TOTAL GERAL	112.000,00	112.000,00	62.000,00	62.000,00	348.000,00

Ação: 300- INFORMATIVO DA JUVENTUDE

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Descrição: Informativo mensal, contendo temas relevantes para os jovens e também as ações promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ).

Finalidade: Divulgar as ações da SMJ e fornecer informações e orientações sobre assuntos de interesse jovem, aproximando a população dos projetos e programas da PMPA.

Produto: Informativo da Juventude

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: Exemplares	Metas: 600000	600000	600000	600000

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	30.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	460.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	30.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	460.000,00

Ação: 301- MELHORIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Orgão Execut.: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Descrição: Melhorar a rede de serviço de atendimento existente e capacitar colaboradores para o efetivo atendimento ao usuário.

Finalidade: Melhorar a comunicação do DMAE com a sociedade, dando conhecimento de seus Planos e resultados.

Produto: usuário satisfeito

	2006	2007	2008	2009
Metas:	70	15	15	0

Unid. Medida: percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	105.070,00	110.020,00	115.060,00	0,00	330.150,00
Despesas de Capital	845.630,00	0,00	0,00	0,00	845.630,00
TOTAL GERAL	950.700,00	110.020,00	115.060,00	0,00	1.175.780,00

Ação: 302- PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DO PGSL

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Produzir, elaborar e distribuir materiais educativos para as GSLs, nas 16 regiões do OP, sobre conceitos da GSL e dos Programas Integrados de Inclusão Social.

Finalidade: Formar e divulgar o modelo de governança e as ações estratégicas dos Programas Integrados de inclusão Social.

Produto: manuais, cartilhas, folhetins

	2006	2007	2008	2009
Metas:	200000	200000	200000	200000

Unid. Medida: unidade

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	800.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	800.000,00

Ação: 303- REGISTRO DOS RESULTADOS DO PGSL

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Documentar, registrar e publicar os resultados quanto ao impacto e alcance das metas sociais decorrentes das experiências das GSLs, bem como, apresentar resultados quanto ao processo de gestão do PGSL.

Finalidade: avaliar e publicar o modelo e seu impacto na qualidade dos indicadores sociais.

Produto: relatórios

	2006	2007	2008	2009
Metas:	2	2	2	2

Unid. Medida: unidade

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Ação: 304- RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

Orgão Execut.: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Descrição: Garantir uma comunicação eficaz com a sociedade através da regulamentação e gestão dos Fóruns de Planejamento e da utilização intensiva de portal na internet como canal de comunicação com a comunidade.

Finalidade: Regulamentação e gestão dos instrumentos de relações comunitárias.

Produto: Fóruns de Planejamento

	2006	2007	2008	2009
Metas:	8	8	8	8

Unid. Medida: Plano de ação regional

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 305- SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Sensibilizar e capacitar servidores e gestores públicos, órgãos colegiados, lideranças comunitárias, conselheiros e delegados do Orçamento Participativo e entidades representativas da sociedade civil organizada, parcerias do segundo e terceiro setor, universidades e meios de comunicação.

Finalidade: Implantação e Implementação do Programa de Governança Solidária Local - PGSL

Produto: cursos e seminários

	2006	2007	2008	2009
Metas:	6000	6000	12000	24000

Unid. Medida: pessoas

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	125.424,97	110.424,97	110.424,97	110.424,97	456.699,88
Despesas de Capital	85.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	295.000,00
TOTAL GERAL	210.424,97	180.424,97	180.424,97	180.424,97	751.699,88

Ação: 306- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Aliado a outros instrumentos de avaliação, permitir o monitoramento regular dos indicadores: de participação social, do capital social, do desenvolvimento humano e sustentável.

Finalidade: Conferir eficiência e qualidade aos processos da gestão da Governança.

Produto: banco de dados por região

	2006	2007	2008	2009
Metas:	16	16	16	16

Unid. Medida: unidade

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Despesas de Capital	110.000,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00	260.000,00
TOTAL GERAL	170.000,00	160.000,00	55.000,00	55.000,00	440.000,00

PROGRAMA: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Programa: 121 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Orgão Resp.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Justificativa: Promover a democracia participativa

Objetivo: Aumentar o número de cidadãos portolegrenses no processo decisório do orçamento governamental e seu engajamento no diagnóstico e na resolução dos problemas da cidade

Público-alvo: toda a população portolegrense

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	280.000,00	300.000,00	290.057,40	219.386,29	1.089.443,69
Despesas de Capital	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
TOTAL GERAL	325.000,00	360.000,00	350.057,40	279.386,29	1.314.443,69

Ação: 307- REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: O ciclo do OP se realiza de março a janeiro do ano seguinte, através de reuniões preparatórias, rodada única, reuniões regionais, reuniões dos FROPs e do COP. Nestas reuniões se discute as demandas, sua hierarquização, a montagem da matriz orçamentária e a forma de funcionamento do OP.

Finalidade: Discutir e votar demandas para o Orçamento Público Governamental

Produto: aumento de pessoas no processo do OP

	2006	2007	2008	2009
Metas:	75000	25000	25000	25000

Unid. Medida: pessoas participantes

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	275.000,00	290.000,00	280.057,40	209.386,29	1.054.443,69
Despesas de Capital	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
TOTAL GERAL	320.000,00	350.000,00	340.057,40	269.386,29	1.279.443,69

Ação: 428- SUSTENTABILIDADE DO OP

Orgão Execut.: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Descrição: Em virtude da existência de obras demandadas pelo orçamento participativo que estão atrasadas - Plano de Investimento dos anos anteriores - o governo buscar alternativas de financiamento para a execução das obras.

Finalidade: Buscar recursos para garantir a sustentabilidade do Orçamento Participativo.

Produto: demandas atendidas

	2006	2007	2008	2009
Metas:	10	25	25	25

Unid. Medida: percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa: 200 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Promover apoio à ação governamental

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	1.740.080.463,93	1.842.310.853,44	1.916.385.531,47	2.082.441.742,15	7.581.218.590,99
Despesas de Capital	69.089.318,40	69.784.089,27	77.491.548,62	84.325.694,45	300.690.650,74
TOTAL GERAL	1.809.169.782,33	1.912.094.942,71	1.993.877.080,09	2.166.767.436,60	7.881.909.241,73

PROGRAMAS DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES PARA O SETOR PÚBLICO

Programa: 401 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES PARA O SETOR PÚBLICO

Orgão Resp.: COMPANHIA DE PROC DE DADOS DO MUNICÍPIO DE POA

Justificativa: O desenvolvimento tecnológico vem ao encontro do serviço público procurando garantir a segurança da informação e melhorar o atendimento à população. Novos sistemas e tecnologias que garantam a conectividade, controle, agilidade e redução de custos dos serviços da Prefeitura de Porto Alegre significam desenvolvimento da cidade e melhor qualidade de vida ao cidadão.

Objetivo: Manter e Modernizar sistemas e tecnologias da Prefeitura de Porto Alegre.

Público-alvo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e seus órgãos vinculados.

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.426.503,00	4.841.503,00	5.161.503,00	4.216.503,00	19.646.012,00
TOTAL GERAL	5.426.503,00	4.841.503,00	5.161.503,00	4.216.503,00	19.646.012,00

Ação: 401- ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE DE SERVIDORES DE REDE

Orgão Execut.: COMPANHIA DE PROC DE DADOS DO MUNICÍPIO DE POA

Descrição: Substituição dos servidores de rede

Finalidade: Atualizar 70% do parque instalado - 130 unidades

Produto: Hardwares para os servidores

	2006	2007	2008	2009
Metas:	33	33	32	32

Unid. Medida: Unidades servidores de rede

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	487.500,00	487.500,00	487.500,00	487.500,00	1.950.000,00
TOTAL GERAL	487.500,00	487.500,00	487.500,00	487.500,00	1.950.000,00

Ação: 402- CRM - SISTEMA DE GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Orgão Execut.: COMPANHIA DE PROC DE DADOS DO MUNICÍPIO DE POA

Descrição: Aquisição de uma solução para a gerência das demandas da população à PMPA

Finalidade: Implementar um sistema que receba as demandas da população, oriundas de ligações telefônicas, internet e outros meios e encaminhá-las aos órgãos executores. Registrar a finalização da demanda e o retorno ao requerente. Permitir todo o controle e acompanhamento dessas demandas e formar uma base de conhecimento dos requerentes.

Produto: Implementar o sistema CRM

	2006	2007	2008	2009
Metas:	50	25	25	0

Unid. Medida: Percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL	500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00

Ação: 403- DATA WAREHOUSE PARA PMPA

Orgão Execut.: COMPANHIA DE PROC DE DADOS DO MUNICÍPIO DE POA

Descrição: Desenvolver um DW com informações gerenciais das secretarias e departamentos da PMPA.

Finalidade: Disponibilizar aos gestores da PMPA uma ferramenta que auxilie nas análises estratégicas e tomada de decisões.

Produto: Software e equipamentos

	2006	2007	2008	2009
Metas:	25	25	25	25

Unid. Medida: Percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 404- E-GOV

Orgão Execut.: COMPANHIA DE PROC DE DADOS DO MUNICÍPIO DE POA

Descrição: Desenvolvimentos de sistemas de governo eletrônico para disponibilização na Internet e implantação de quiosques eletrônicos de auto-atendimento.

Finalidade: Facilitar o acesso da população aos serviços e sistemas da Prefeitura

Produto: Software e Equipamentos

	2006	2007	2008	2009
Metas:	30	30	20	20

Unid. Medida: Percentual

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00
TOTAL GERAL	210.000,00	210.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00

Ação: 405- EXPANSÃO DO BACKBONE DA INFOVIA

Orgão Execut.: COMPANHIA DE PROC DE DADOS DO MUNICÍPIO DE POA

Descrição: Adquirir equipamentos para novos pontos de presença da Infovia.

Finalidade: Ampliar a abrangência dos serviços de TIC da Infovia

Produto: Pontos de Presença (PoPs)

	2006	2007	2008	2009
Metas:	8	8	8	8

Unid. Medida: Ponto de Presença

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	992.250,00	992.250,00	992.250,00	992.250,00	3.969.000,00
TOTAL GERAL	992.250,00	992.250,00	992.250,00	992.250,00	3.969.000,00

Ação: 424 - OTIMIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE GESTÃO

Orgão Execut.: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Descrição: Implementação do Sistema de Gestão Corporativo.

Finalidade: Otimizar o controle sobre os processos internos da Carris e minimizar as perdas localizadas.

Produto: Sistema de Gestão implementado

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: sistema				
Metas:	0	0	1	0

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00

Ação: 425 - RENOVAÇÃO DE FROTA

Orgão Execut.: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Descrição: Aquisição de veículos adequados às necessidades das linhas operadas pela Companhia. Realização de convênio com Universidade para estudo do chamado "ônibus ideal".

Finalidade: Atender à legislação municipal e oferecer melhores condições de transporte à comunidade, substituindo veículos com mais de 10 (dez) anos de operação.

Produto: Frota renovada

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: número de ônibus novos				
Metas:	56	10	79	8

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.100.000,00	3.600.000,00	27.900.000,00	3.060.000,00	54.660.000,00
TOTAL GERAL	20.100.000,00	3.600.000,00	27.900.000,00	3.060.000,00	54.660.000,00

Ação: 426 - REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL DA COMPANHIA

Orgão Execut.: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Descrição: Conclusão da reforma do prédio de manutenção com a devida reestruturação; reforma do prédio administrativo da Carris; reforma dos terminais de operação; ocupação/utilização de terreno lindeiro.

Finalidade: Modernizar a estrutura física da Carris; melhorar as condições de trabalho e de atendimento à comunidade; motivar o corpo de colaboradores e elevar a imagem da instituição.

Produto: revitalização estrutural realizada

	2006	2007	2008	2009
Unid. Medida: estrutura				
Metas:	0	0	0	0

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	1.335.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.335.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa: 700 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Promover apoio à ação governamental

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	49.560.000,00	53.650.000,00	58.080.000,00	63.020.000,00	224.310.000,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL GERAL	49.760.000,00	53.850.000,00	58.280.000,00	63.220.000,00	225.110.000,00

LEI Nº 9.956, de 27 de abril de 2006.

Autoriza a abertura de créditos especiais nos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, no valor de R\$ 17.681.370,00 (dezesete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos especiais, no valor de R\$ 17.681.370,00 (dezesete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-08.0243.118.2009 – CONCESSÃO AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL 3190.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 160.000,00
0100-01.0031.200.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 160.000,00
Crédito: 0100-01.0271.118.2138 – ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 25.000,00
0100-01.0031.200.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP – URBAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1051 - PROGRAMA URBAL Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 6.800,00 R\$ 6.800,00
Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.000,00
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00

PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS – COPAE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
3390.40 PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE
3390.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.999,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.999,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201- 04.0122.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
Recurso : AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.14 – DIÁRIAS CIVIL R\$ 2.101,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 2.202,00
Recurso : AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.731,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.731,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.101,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.101,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.14 – DIÁRIAS CIVIL R\$ 2.101,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Recurso : AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 2.202,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.731,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.731,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.101,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.101,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE
3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE
3390.14 – DIÁRIAS CIVIL R\$ 2.202,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.202,00 R\$ 2.202,00	Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 17.542,00 R\$ 17.542,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.101,00 R\$ 2.101,00	Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.101,00 R\$ 2.101,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO		Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 73.000,00 R\$ 73.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 52.000,00 R\$ 52.000,00	Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00	Crédito: 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 400-17.512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM – PRÓ SANEAMENTO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.500,00 R\$ 5.500,00	Crédito: 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Crédito: 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00 R\$ 9.000,00
Crédito: 6001-09.0271.200.2138 – ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3130.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: 6001-08.0122.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00	Crédito: 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		Crédito: 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
Crédito: 2301-04.0305.120.2469 – SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO 3350.41 – CONTRIBUIÇÕES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: 2301-04.0305.120.2469 – SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO 3350.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 52.000,00 R\$ 52.000,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
Crédito: 0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00
Crédito: 0800-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	R\$ 25.000,00
0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00	0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00
Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00	Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 25.000,00

1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 1.000,00	PESSOA JURIDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 21.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 3.000,00
Crédito: 1200-04.0122.119.1368 - REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.000.000,00
Crédito: 1200-04.0122.119.1369 - PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00
Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 1.000,00
Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Crédito: 1301 - 04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000.000,00	Crédito: 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 80.000,00
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO-GERAL 4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000.000,00	Crédito: 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 80.000,00
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R\$ 275.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 80.000,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R\$ 275.000,00
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.600.000,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R\$ 96.000,00
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO-GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO-GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 500,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R\$ 96.000,00
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$ 5.000,00	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 4.000,00
		Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 32.000,00
		Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 20.000,00
		Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 3.000,00

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 3.000,00	PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 190.000,00	Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 1.000,00
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 190.000,00	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1502-12.0361.200.2465 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.000,00	Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 509.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.500,00	1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 509.000,00
1502-12.0361.200.2465 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.500,00	Crédito: 1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 1041 - EJA – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 10.000,00	1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00	Crédito: 1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.000,00
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.000,00	1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 6.000.000,00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1502-12.0367.200.2458- ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 6.000.000,00	Crédito: 1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA) 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	R\$ 1.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00	1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA) 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 8.000,00	Crédito: 2001-18.0541.108.1204 – RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 2018 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO Recurso: 2001-18.0541.108.1204 – RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES	R\$ 795.008,00
R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 2018 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2001-18.0541.108.1205 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS ÁREAS VERDES 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 2018 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 632.608,00
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00	Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 64.000,00
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.000,00	2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 64.000,00
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.000,00	Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 60.000,00
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.000,00	2100-28.0846.998.9015 – AUXÍLIO-FUNERAL 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 60.000,00
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 3.000,00	Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 38.000,00
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00	2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 38.000,00
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.000,00	Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 340.000,00
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00	2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001-RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 340.000,00
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 207.000,00
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 1.000,00	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	R\$ 207.000,00
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	R\$ 33.343,00	2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	R\$ 33.343,00
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	

PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 33.343,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 28.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 28.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL - BID Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL - BID	R\$ 50.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
Crédito: 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
Crédito: 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
Crédito: 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 50.000,00
Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 200.000,00
Crédito: 5000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES 4490.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	R\$ 3.000,00
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 3.000,00
PREVIMPA	
Crédito: 7000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: PREVIMPA 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100,00
Crédito: 7000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: PREVIMPA 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 17.681.370,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.157, de 27 de abril de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 9.903, de 28 de dezembro de 2005, que instituiu no Município de Porto Alegre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, e dispõe sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) e o Fundo Municipal de Iluminação Pública, instituídos pela Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.903, de 28 de dezembro de 2005, ficam regulamentados na conformidade das disposições deste Decreto.

Art. 2º O Serviço de Iluminação Pública custeado pela CIP compreende o custeio do fornecimento de iluminação pública nas vias, logradouros e demais bens públicos, além de outras atividades.

Art. 3º A CIP tem como fato gerador a ligação de energia elétrica regular ao sistema de fornecimento de energia no Município de Porto Alegre.

Art. 4º Contribuinte da CIP é todo aquele que possua ligação de energia elétrica regular ao sistema de energia no Município de Porto Alegre.

Art. 5º O valor da Contribuição será incluído no montante total da fatura mensal de energia elétrica, emitida pela concessionária desse serviço, e corresponderá a R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), quando se tratar de consumidor residencial, e a R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), quando se tratar de consumidor não-residencial.

Parágrafo único. A determinação da classe de consumidor observará as Normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - ou do órgão regulador que vier a substituí-la.

Art. 6º A concessionária de energia elétrica é responsável pela cobrança e recolhimento da CIP, devendo transferir o montante arrecadado para o Município de Porto Alegre, na forma prevista em convênio ou contrato a ser firmado com a concessionária.

Art. 7º São isentos do pagamento da Contribuição:

I - os contribuintes vinculados às unidades classificadas como "tarifa social de baixa renda" que tenham efetuado cadastramento, conforme estabelecido pela ANEEL;

II - os contribuintes que, comprovadamente, não sejam abrangidos pelo Serviço de Iluminação Pública.

Art. 8º As solicitações de reconhecimento da isenção prevista no art. 7º, inc. II, deste Decreto deverão ser formalizadas mediante requerimento específico dirigido à Secretaria Municipal de Obras e Viação – Divisão de Iluminação Pública - SMOV/DIP, a quem competirá a análise e concessão da exoneração tributária.

§ 1º O formulário de requerimento e a protocolização do mesmo poderão ser obtidos junto aos CARs – Centros Administrativos Regionais, bem como na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º Ao requerimento deverá ser anexada cópia da fatura de consumo atualizada da concessionária de energia elétrica.

Art. 9º A CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica, observando os mesmos prazos de cobrança da tarifa de energia elétrica.

§ 1º O Município conveniará ou contratará com a concessionária de energia elétrica a forma de cobrança e repasse dos recursos relativos à Contribuição.

§ 2º O convênio ou contrato a que se refere o parágrafo anterior deverá prever o repasse imediato do valor arrecadado pela concessionária ao Município, retendo os valores necessários ao pagamento da energia fornecida para a iluminação pública e os valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação e de débitos com os serviços supracitados que o Município tenha ou venha a ter com a concessionária.

§ 3º Os valores da CIP não pagos no vencimento serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e

correção monetária, medida pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Art. 10 O Fundo Municipal de Iluminação criado pela Lei Municipal nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.903, de 28 de dezembro de 2005, possui natureza contábil e será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.

§ 1º O Fundo Municipal constará de Unidade Orçamentária, em separado, no orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, no qual será alocado exclusivamente o serviço descrito no artigo 2º deste Decreto, bem como os recursos arrecadados com a CIP.

§ 2º O ordenador de despesas do Fundo Municipal será o Secretário Municipal da Fazenda ou pessoa delegada.

§ 3º Para o Fundo deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a CIP repassados ao Município, os quais custearão os serviços de iluminação pública previstos no artigo 2º deste Decreto.

§ 4º Os rendimentos resultantes de aplicações dos recursos do Fundo terão a mesma destinação e vinculação dos recursos originários.

Art. 11 O Poder Executivo firmará contrato com a concessionária de

energia elétrica, de operação para regularização de débitos oriundos do fornecimento de energia elétrica, conforme autorização do artigo 10, da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Fica revogado o Decreto nº 14.542, de 29 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO LAZARO CUPINI, titular e **LUIS MARCELO ESPINDOLA XAVIER**, suplente, como representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre, para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.06 a 30.3.08, através do Ato 75 de 19.4.06 (processo 3.1956.05.01).

DESIGNA JORGE ROBERTO KRAUTHEIN, titular e **MARCELO ROCHA DA SILVA**, suplente, reconduzidos, como representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, para integrarem o 3º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.06 a 30.3.09, através do Ato 76 de 19.4.06 (processo 3.996.06.8).

EXONERA, por solicitação, **WILTON PINTO DE ARAÚJO**, 40684.3, do cargo de coordenador, 1127, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 27.4.06, através do Ato 82 de 27.4.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, a contar de 29.4.05, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 6.4.06 (processo 1.56138.05.9). (Retificado)

NOMEIA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, de 29.4 a 4.5.05, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, por motivo de estar respondendo por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 6.4.06 (processo 1.56138.05.9). (Retificado)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administrador, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Estatísticas/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.4.06, código do posto 11150026, código do órgão 2624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 7.4.06 (processo 1.15243.06.0).

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 67545.4, administrador, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.4.06, código do posto 21130002, código do órgão 2006007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 7.4.06 (processo 1.15243.06.0).

DESIGNA NOÉ DO PRADO, 597949.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 18805024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 10.4.06 (processo 1.13618.06.7).

DESIGNA INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 329979.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130031, código do órgão 18805016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 377 de 11.4.06 (processo 1.12651.06.0).

DESIGNA JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 40223.0, apontadora, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro do CESO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 14602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 11.4.06 (processo 1.13175.06.8).

DESIGNA DEISE ILGES, 68806.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 16.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 14004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 12.3.06 (processo 1.12978.06.0).

DISPENZA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de gerente I, da Gerência de Estatísticas/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.4.06, código do posto 11150026, código do órgão 2624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 7.4.06 (processo 1.15243.06.0).

DISPENZA GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administrador, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.4.06, código do posto 21130002, código do órgão 2006007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 7.4.06 (processo 1.15243.06.0).

DISPENZA GERSON FERNANDO DE LIMA, 539986.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital

Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 18805024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 10.4.06 (processo 1.13618.06.7).

DISPENZA TANIA VIRGÍNIA COLARES ARAUJO, 49649.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro do CESO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 14602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 11.4.06 (processo 1.13175.06.8).

DISPENZA IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 12866.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 16.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 14004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 12.3.06 (processo 1.12978.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DISPENZA, por solicitação, a contar de 1º.3.06, **MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO**, 301106/2, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, da função gratificada de chefe, do Setor de Vigilância Patrimonial, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 6.4.06 (processo 3.1304.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, a contar de 25.3.03, excluindo dois avanços de final de carreira, em face da desavervação de tempo privado, conforme processo de Desconstituição 5307.02.00/02.6, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88,

alterada pela Lei 6412/89, Lei 9870/05; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h55min, artigos 37, inciso II, 38, 118, 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; CPF 058828180.87, PASEP 10039267617, através do Ato 437 de 26.4.06 (processo 3.7990.94.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a **GISLANE MARIA CABRAL MOREIRA**, 43223.7, estatutária, professora, ED.1.03.M4.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 597 de 17.6.05, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 5.5.05, quanto à base legal e proporcionalidade do provento que passa a ser de 6600/10950 dias avos, no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS, no processo 7449.0200/05.6, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 45028265020, PASEP 17021281992, através do Ato 420 de 19.4.06 (processo 1.21973.05.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a **AUGUSTO RODRIGUES**, 3044.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.0, 30 horas, do DLP, o Ato 1597 de 21.10.92, que revisou, a contar de 16.9.92, o provento, concedendo a incorporação da gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92; CPF 14060418072, através do Ato 421 de 19.4.06 (processo 1.30662.92.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 23.12.05, em relação a **SUSANA MARIA OHLSON HEINZELMANN**, 404.4, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), com provento mensal, com base no artigo 7 da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis

8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 11408049015, PASEP 10267175210; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 424 de 19.4.06 (processo 1.4959.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 712 de 13.7.05, que modificou o Ato 540 de 22.11.94, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face do processo de Descontinuidade 5307.02.00/02.6- TCE/RS, CPF 058828180.87, PASEP 10039267617, através do Ato 438 de 26.4.06 (processo 3.7990.94.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 711 de 13.7.05, que tornou sem efeito o Ato 849 de 14.6.02, que modificou o Ato 540 de 22.11.94, em face do processo de Descontinuidade 5307.02.00/02.6- TCE/RS, CPF 058828180.87, PASEP 10039267617, através do Ato 439 de 26.4.06 (processo 3.7990.94.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 67440.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06, a contar de 15.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco - chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 12.4.06 (processo 4.2253.99.2).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 1682.4, assistente social, ES.4.06.NS, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 21.2.03 a 20.2.06, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 42 de 30.3.06 (processo 4.5554.04.7).

TORNA SEM EFEITO o Ato 174 de 8.6.99, que concedeu incorporação de função gratificada de nível 5, a ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 67440.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06, através do Ato 53 de 12.4.06 (processo 4.2253.99.2).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RUDNEI MOREIRA, 42507.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 16.2 a 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 701 de 6.4.06 (processo 1.3639.06.1).

CONCEDE a RUDNEI MOREIRA, 42507.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 3 a 17.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 702 de 6.4.06 (processo 1.3639.06.1).

CONCEDE a SIMONE MACHADO LENHART, 19171.4, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de pre-

paro de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 788 de 13.4.06 (processo 1.45380.05.8).

CONVOCA TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, assessora especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 11.4.06 (processo 1.6594.06.9).

CONVOCA VITERBO DE CASTRO FILHO, 33866.0, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.2.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 780 de 12.4.06 (processo 1.3448.06.1).

CONVOCA FRANCISCO C. CADIGUNI DE MOURA, 21764.8.4, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 836 de 19.4.06 (processo 1.16291.06.9).

CONVOCA MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226.3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 837 de 19.4.06 (processo 1.16291.06.9).

CONVOCA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 15921.1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 903 de 24.4.06 (processo 1.17061.06.7).

CONVOCA SUZANA CLARO RODRIGUES, 66466.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 13.2 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 906 de 24.4.06 (processo 1.16489.06.3).

FAZ CESSAR, de 1º.2 a 2.3.06, em relação a TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 542 de 10.3.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 779 de 11.4.06 (processo 6594.06.9).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDMILSON TODESCHINI, 39335.9, procurador, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXI Encontro nacional de Procuradores Municipais, em Florianópolis/SC, de 17 a 20.4.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 17.4.06.

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, 33435.5, procuradora, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, na qualidade de palestrante, do II Seminário de Estudos Jurídicos Municipais - A Defesa dos Municípios - Aspectos Legais: Esfera Administrativa e Contenciosa, em Porto Alegre/RS, de 26 a 28.4.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 36 de 17.4.06.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da CAF, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 9.2.06, em regime de

tempo integral, através da Portaria 18 de 9.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAN SUZANA GRECHI DE CARLOS, 67410.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611013, substituindo CLARICE VERÍSSIMO ISAIÁ, 50391.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 589 de 2.12.05.

DESIGNA LILIA FELBER HECK, 51456.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo EVA ARONNA, 50308.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 114 de 17.1.06.

DESIGNA GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 30920.8/1, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.3 a 10.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 326 de 5.4.06.

DESIGNA LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 32077.0/1, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 333 de 5.4.06.

DESIGNA LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301007, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 42635.3/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 334 de 6.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 11/06, que trata da contratação de empresa produtora de serviço gráficos de fotolitagem e impressão para as Coordenações da Memória do Livro e da Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.5.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 69 de 17.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO GOULART ROSA, 54355.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502010, substituindo MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 33572.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 86 de 6.4.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IEDA MARIA SILVA GONÇALVES, 16206.5, ascensorista, AC.1.06.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11120006, 018501010, substituindo EUNICE DA SILVA MARIANO, 15602.6, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 2.11 a 1º.12.05, através da Portaria 68 de 21.3.06.

DESIGNA DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, 1115.0005, 18501011, substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 72 de 27.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos constantes dos processos 1.11330.01.5, 1.40427.04.8 e 1.18331.05.5, designando como sindicante o assessor jurídico FABIO NYLAND, 33371.5/03, e, para secretariar os trabalhos, GERSON MENA BARRETO SILVA, 33377.6/01, e ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0/02, através da Portaria 146 de 13.4.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 141 de 13.6.05, através da Portaria 145 de 13.4.06 (processo 1.11330.01.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, para o exercício de 2006, a contar de 1º.4.06, MARIO FRAGA, 76916.5; PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 159120/01, LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, através da Portaria 45 de 12.4.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULA VAZ PINTO ALVES, 67981.4, chefe de equipe, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.1251.06.6, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e para secretariar os trabalhos MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 67498.1, assistente administrativa, AA.4.04.06, através da Portaria 197 de 17.4.06.

DESIGNA VALMOR RODRIGUES, 67546.8, operário, AC.4.06.02, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 67399.0, apontador, AC.4.03.04, por motivo de tratamento de saúde, de 8 a 14.3.06, através da Portaria 198 de 17.4.06.

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 89 de 31.1.05 que colocou GIOVANI KERBER JARDIM, 519884, procurador, ES.4.11.NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 11.4.06 (4.3794.02.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 307 de 14.2.89, a contar de 1º.4.06, em relação a EMILIO STANISLAO GRANATA, 734930.2, médico, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe convocou para cumprir o regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 37 inciso I, 38 e 44, inciso I, todos da Lei 6203 de 28.12.88, através da Portaria 314 de 11.4.06 (processo 3.1794.06.0)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 149 de 18.4.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
76388.6	BLANCA RENÉ GOMES	11.3.03 a 10.3.06	Quadro	01
75872.6	CLEUZA MARIA DA SILVA	16.3.03 a 15.3.06	Quadro	08
75873.8	CLOIR ANTÔNIO PIRES DUARTE	1º.4.03 a 31.3.06	Quadro	08
76392.8	MICHEL AGUIAR OLIVEIRA	1º.4.03 a 31.3.06	Quadro	01
76236.5	ROSELY CASSOU BARBOSA	20.3.03 a 19.3.06	Quadro	02

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 18.4.06.

Matrícula	NOME	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
76090.3	DARCY JOSÉ DOS SANTOS	8.3.01 a 7.3.06	Quadro	02
76104.0	LUCIANO JOSÉ DE MELLO	21.3.00 a 20.3.06	Quadro	02
76144.0	SARA OLIVEIRA CARDOSO	28.2.01 a 27.2.06	Quadro	02
76147.6	PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA	11.3.01 a 10.3.06	Quadro	02

DEPÓSITOS

A **Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia	20.4.06
NE 2006/8411	SMS OF.341
Nome: RIANE FERREIRA DE CARVALHO	R\$ 1.000,00
NE 2006/8423	SMS OF.340
Nome: ANA LUCIA GERMANO DA S. RADZILK	R\$ 500,00
NE 2006/8416	SMS OF.339
Nome: RUI BARBOSA	R\$ 500,00
Aplicação: de 20.4 a 19.5.06.	Comprovação: até 29.5.06

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.13562.06.1 - Defere, em 18.4.06, em relação a FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 10369.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado ao disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 302 dias:

Forças Armadas:

- Ministério do Exército Brasileiro: de 15.1.76 a 16.11.76.

Processo 1.14595.06.0 - Defere, em 18.4.06, em relação a GECI SILVEIRA DA ROSA, 26781.0, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado ao disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2673 dias:

RGPS:

- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 19.8.76 a 7.4.77;
- Secretaria de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre: de 1º.4.75 a 8.8.76;
- Gauchacar Veículos e Peças Ltda.: de 9.11.82 a 14.10.86;
- Gustavo e Mello: de 1º.3.78 a 1º.6.78;
- Veppo e Cia Ltda.: de 21.1.74 a 14.3.75.

Processo 1.15097.06.4 - Defere, em 18.4.06, em relação a MARLENE PEREIRA NUNES, 32415.5, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado ao disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6473 dias:

RGPS:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 23.9.75 a 10.6.80 e de 20.8.82 a 17.5.85;
- Lojas Renner Sociedade Anônima: de 18.6.80 a 30.12.81;
- Falks Imóveis Ltda.: de 1º.3.82 a 27.5.82;
- Marinha Magazine Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.: de 29.10.85 a 25.11.86;
- Massa Falida de J. H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 10.12.86 a 1º.10.91;
- Price Bolsas e Artefatos Ltda.: de 1º.8.93 a 30.3.94;
- Joaquim Oliveira S.A. Com. e Ind.: de 19.7.73 a 1º.7.75.

Processo 3.1420.06.2 - Defere, em 18.4.06, em relação a MARION DA SILVEIRA PEREIRA, 48479.1, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado ao disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3138 dias:

RGPS:

- Todeschini S.A. Indústria e Comércio: de 21.1.91 a 10.7.91;
- Indubras S.A. Indústria e Comércio: de 16.9.91 a 9.4.96;
- Langer & Langer Ltda.: de 2.1.97 a 1º.10.97;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 2.10.97 a 25.7.00.

Processo 4.950.06.8 - Defere, em 18.4.06, em relação a LÍGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, 67604.7, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para**

efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado ao disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1628 dias:

RGPS: 1628 dias

- Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 15.12.80 a 10.5.84;
- Hospital Ipiranga S.A.: de 26.3.91 a 27.3.91;
- Superintendência de Camp. de Saúde Pública: de 7.1.75 a 26.1.76.

Processo 5.621.06.4 - Defere, em 18.4.06, em relação a JAIR DO ROSÁRIO DA ROSA, 63058.8, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado ao disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2558 dias:

RGPS:

- Willy e Cia Ltda.: de 1º.7.74 a 18.7.78;
- Gabriel Neon Arnaud Gomes: de 1º.12.78 a 31.8.79;
- Empresa Palreg. Pulv. Agr.: de 14.8.72 a 13.9.72;
- Omar Gusdes da Fonseca: de 15.9.72 a 16.11.72;
- Castor Empresa Imob. S.A.: de 27.12.72 a 27.4.73;
- Mocappel: de 10.7.73 a 7.12.73;
- Garagem Madrid Ltda.: de 10.1.74 a 27.2.74;
- Garagem Cacique Ltda.: de 22.11.79 a 11.7.80;
- Posto Quaraí Ltda.: de 11.10.80 a 16.3.81.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.9877.06.1 - Defere parcialmente, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CATIA SILVANE RODRIGUES ESCOTTO, 28019.0/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10456.06.6 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por HELENA BRUGNERA MÉSQUITA, 55177.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10628.06.1 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SANDRA TESSLER RODRIGUES, 46790.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10961.06.2 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por JOHSON MARLON KURTZ, 43519.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11169.06.0 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CARMELINA TRAMAGLINO, 26179.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11345.06.3 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO, 25671.0/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12869.06.6 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 40109.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.115.06.1 - Defere, em 10.4.06, referente à redução de carga horária de REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA, 1196.5, para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, a servidora faz jus à liberação pleiteada, no limite máximo de 5 horas semanais, conforme artigo 90, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 01.406.06.6 - Indefere, em 18.4.06, em relação a NADIR FRAGA VIERA DOS REIS, 70846.2, servente de laboratório, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de abono de faltas, devendo ser mantidas as faltas nos dias 23 e 24.1.06, conforme Parecer 94/06 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1672.06.1 - Concede, a contar de 9.4.06, a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 70010.4, química, da Divisão de Pesquisa, ES218NSD9, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço).

Processo 3.1701.06.1 - Concede, a contar de 19.3.06, a OSCAR MOREIRA SANT'ANNA, 13458.5, assistente administrativo, AA20406D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

Processo 3.1938.06.1 - Concede, a contar de 3.4.06, a ALTAMIRO RANGEL, 73561.1, gente de serviços externos, AC20104D4, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo 4.1598.06.6 - Concede em 19.4.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA
674403	ESTEVAO DE MENEZES TELLES FERREIRA	008	17.3.06
674970	GENI TERESINHA M RIBEIRO	006	23.3.06
673034	MARIA ALICE FALLAVENA FLORES	009	18.3.06
674981	MARIA LUIZA P ALEGRE TOMATIS	006	27.3.06
673630	PAULO JOSE DE MORAES	010	21.3.06
195951	REGIS ALMIR DE OLIVEIRA MARQUES	006	08.3.06
675444	SOLIMA APARECIDA R MIRANDA	006	24.3.06
677805	SOZI EBERHARDT HOFFMANN	008	21.3.06
372393	VERA DENISE GRIECO DE MORAIS	010	21.3.06

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 21 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 2 de maio de 2006 a 8 de maio de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

"I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no "caput" e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004."

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

PAULO LUIS HEINEN,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA 163 DO BAIRRO MARIO QUINTANA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Moradores da Quadra 163c e 162 para Assembléia Geral da Associação dos Moradores da Quadra 163 do Bairro Mário Quintana A.M.Q.163 C.B.M.Q, no dia 13 de maio, às 19 horas na sede, sítio na rua 19 de fevereiro, 710, a qual terá a seguinte ordem do dia :

- 1-Eleição;
- 2-Posse da Diretoria;
- 3-Assuntos Gerais.

LORENZO ROG SANTANA, Sócio Fundador

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/05 PROCESSO 001.030009.057

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITEM 1 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

TOTAL da compra: R\$ 48,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/05 PROCESSO 001.030340.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1 a 3 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

TOTAL da compra: R\$ 419,62

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/05 PROCESSO 001.030341.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITEM 1 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

TOTAL da compra: R\$ 145,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/05 PROCESSO 001.030342.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1, 2 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

TOTAL da compra: R\$ 332,10

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/05 PROCESSO 001.030756.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITEM 1 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

TOTAL da compra: R\$ 41,04

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

rada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/06 PROCESSO 001.017890.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Selo plástico de segurança

ITEM 1 ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA – IND. E COM. LTDA

TOTAL da compra: R\$ 3.250,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/06 PROCESSO 001.017889.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Tijolo maciço

ITEM 1 MADEIREIRA TARUMÃ LTDA

TOTAL da compra: R\$ 9.570,00
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/06 PROCESSO 001.014632.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITENS 1,4,5,6 LICIMED-DISTR. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA
ITEM 2 BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
ITEM 3 SEM COTAÇÃO
TOTAL da compra: R\$ 3.001,60
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 001.057046.05.0 CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS 6/05

OBJETO: Contratação de Licença de uso permanente de um sistema integrado de administração tributário (SIAT), incluindo, contratação de manutenção técnica, implantação e customização, execução de conversão de dados dos sistemas atualmente utilizados pela pmpa, treinamento e capacitação dos servidores envolvidos, direta ou indiretamente.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com a legislação vigente, comunica que o Edital em epígrafe foi alterado, conforme segue:
ANEXO XIII – Cronograma Físico Financeiro etapa 14onde lê-se 25% leia-se 29%;

Comunicamos que as demais condições do Edital, bem como a abertura da licitação, permanecem inalteradas.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0 ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC).

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com a legislação vigente, comunica que o item 4 da habilitação do Edital em epígrafe foi alterado, e devido às alterações fica prorrogada a data de abertura dos envelopes para o dia 5 de junho de 2006, às 9h30min no local abaixo

no mencionado.

As alterações e as demais informações poderão ser obtidas, através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106 de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Informamos ainda que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 6/06 PROCESSO 001.07008.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a contratação de serviços de consultoria para implantação de estrutura de chaves públicas na Prefeitura Municipal de Porto Alegre empréstimo 1095/OC-BR, Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre Subprograma de Modernização Administrativa – Secretaria Municipal da Administração referencia CV 243 BID com recursos de aporte local.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de maio de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será de 10min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 7/06 PROCESSO 001.016546.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a contratação de empresa de consultoria para capacitação de servidores em automação de escritório empréstimo 1095/OC-BR, Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre Subprograma de Modernização Administrativa – Secretaria Municipal da Administração referência CN 245 BID com recursos de aporte local.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário

das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da área de compras e serviço.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 001.017083.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter emergencial, pelo prazo de 30 dias.

VALOR: R\$ 1.600,00 .

PRAZO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.

Porto Alegre 27 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA – SIREP PREGÃO ELETRÔNICO 8/05 PROCESSO 001.056416.05.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA, conforme termo aditivo a ata assinado em 5 de abril de 2006 que trata da aquisição de material de sinalização viária – Pregão Eletrônico 8/05-Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A face solicitação contida no processo 001.056416.05.9, decidida em reunião da CDCS realizada em 7 de fevereiro de 2006, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, conforme termo aditivo a ata assinado em 5 de abril de 2006 na Empresa Pública de Transportes e Circulação.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA CNPJ:
88.006.960/0001-00
Rua Frederico Ritter, 2101 – Cachoeirinha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1056191	Solvente para tinta de demarcação viária	Sam Química /Cacique	3,02

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 8/06 PROCESSO 001.010602.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EMPRÉSTIMO
1095/OC-BR – BID
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
002.081003.06.4
REFERÊNCIA BID:
CONCORRÊNCIA NACIONAL 242/06

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO: Execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes .

EMPRÉSTIMO 1095 / OC - BR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081003.06.4

REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 242/06

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095 / OC - BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1700-1302-4490-51 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2006.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar proposta, para a execução de Obras de infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes com o orçamento referencial de R\$ 2.232.074,48. A licitação será realizada através da modali-

dade Concorrência tipo Menor Preço e terá avaliação através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e do preço proposto.

3. Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 - Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 - NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 7/04, 21/01, 9/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04 .

4. O presente Edital, poderá ser examinado e adquirido na íntegra através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov a partir de 17 de maio de 2006. Do qual será respeitado os prazos legais da publicação do presente edital. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

5. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10h do dia 21 de junho de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Comissão de Licitação, a sessão de abertura, na presença dos

representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Av Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar
Fone: 32898805 Fax: 32898833

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EMPRÉSTIMO
1095/OC-BR -BID
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
002.081029.06.3
REFERÊNCIA BID:
CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE

PORTO ALEGRE

OBJETO: Execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre integrantes do Plano de Segurança Viária da SMT.

EMPRÉSTIMO 1095 / OC - BR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081029.06.3

REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095 / OC - BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1700-1302-4490-51 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2006.

2. A Secretaria Municipal de Obras e Viação, convida os interessados a apresentar proposta, para a execução de Obras de infraestrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes com o orçamento referencial de R\$ 2.291.522,03. A licitação será realizada através da modalidade Concorrência tipo Menor Preço e terá avaliação através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e do pre-

ço proposto.

3. Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 - Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 - NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 7/04, 21/01, 9/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04 .

4. O presente Edital, poderá ser examinado e adquirido na íntegra através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov a partir de 17 de maio de 2006. Do qual será respeitado os prazos legais da publicação do presente edital. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

5. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 11h do dia 21 de junho de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Comissão de Licitação, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Av Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar
Fone: 32898805 Fax: 32898833

MAURÍCIO DZIEDRICKI
Secretário.



NOTIFICAÇÕES

CITADO: Drogaria Mariner Ltda CNPJ/CPF: 04.913.953/0001-00
PROCESSO: 001.033127.04.2

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 400 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 § 1º e 4º, inciso XI, mais a Lei Federal 6360/76, artigo 67, inciso III, Decreto Federal 79094/77, artigo 83 § 2º, Decreto Federal 74170/74, artigo 147, inciso III, Lei Estadual 6503/72, artigo 2 mais a Resolução 328/99, itens 2.1.7, 3.1 e 3.2.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Luiz Antonio Borges CNPJ/CPF: 403.416.310-00
PROCESSO: 001.042363.05.5

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 100 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 46, inciso IV, 49, alínea c, 53 § 4º, 327, 332 e 333, mais a Lei Municipal 295/97, artigos 136, 150, 151, 216 e 217.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Comércio de Carne Boeira Ltda CNPJ/CPF: 03.762.642/0001-16

PROCESSO: 001.045175.05.5

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 500 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 517.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Lancheria Inter Lanches Ltda CNPJ/CPF: 92.996.891/0001-01

PROCESSO: 001.050989.05.7

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 250 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso XII, 421, alíneas a, b e c, 842 § 1º, alíneas a, d.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Rozalvino Fortes da Silva CNPJ/CPF: 283.484.000-87

PROCESSO: 001.042360.05.6

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 90 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 141.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Pizzaria Tessalia Ltda CNPJ/CPF: 00.260.827/0001-34
PROCESSO: 001.042361.05.2

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 350 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, incisos IV e XXXI, 29, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, incisos XII e VI, 424 *caput*, 436 § 6º e 7º e 842 § 1º, alíneas a, b.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Ganzo e Moro Ltda – Binos Pizzaria CNPJ/CPF: 01.477.070/0001-06

PROCESSO: 001.033431.05.1

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 424 *caput*, 433, inciso III.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Cooperativa Agropecuária Sul Carnes Ltda CNPJ/CPF: 01.532.335/0001-13

PROCESSO: 001.037941.03.8

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 366, mais portarias 304/96 e 89/96-MA.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Vineton Zambom CNPJ/CPF: 07.233.813/0002-51

PROCESSO: 001.042359.05.8

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, Lei Federal 7889/89, artigo 4, inciso c, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, incisos II, IV, V, 509 e 519.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Maria Irene dos Santos CNPJ/CPF: 217.544.970/14

PROCESSO: 001.046394.03.6

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 150 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 135 e 136.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL de retirada dos DAM's para pagamento das multas: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria - CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 3/06

PROCESSO 001.050225.04.9

Programa de Desenvolvimento Municipal Projeto Modernização Administrativa - BID

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 3/06, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas de baixa tensão em diversos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e a execução de uma subestação transformadora na UBS Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de maio de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações e Edital, encontram-se à disposição no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo fone (51)3289.2745.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**CONVITE 10/06**
PROCESSO 007.010061.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 10/06
OBJETO: Aquisição de Calçados e Uniformes
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 9 de maio de 2006, às 9h
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO da cópia reprográfica : R\$ 3,00

CONVITE 11/06
PROCESSO 007.010067.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
CONVITE: 11/06
OBJETO: Aquisição de Materiais Cirúrgicos e Farmacológicos.
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 10 de maio de 2006, às 9h
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO da cópia reprográfica : R\$ 3,00

CONVITE 12/06
PROCESSO 007.010068.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 12/06
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 11 de maio de 2006, às 9h
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.**INEXIGIBILIDADE 8/06**
PROCESSO 007.010069.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP-Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 32.652,50
QUANTIDADE: 17.650 passes antecipados.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010069.06.2

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.**EXTRATO DE**
CONTRATO 78/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de vidros e borrachas.
VALOR estimado: R\$ 129.000,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**CONVITE 19/06**
ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de terminais

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de itens e do Anexo VI (Formulário de Proposta) do certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura para o dia 10 de maio de 2006. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE
CONTRATO 79/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de vidros e borrachas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de outubro de 2006.

LEILÃO 2/06

OBJETO: Venda de sucatas de alumínio, baterias, cobre e ferro

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE
CONTRATO 70/06

MODALIDADE: Convite 13/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 18 de abril de 2006 e findando em 17 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**CONVITE 18/06**

OBJETO: Aquisição de DVD, microcomputador, projetor e televisor

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de maio de 2006, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.**PREGÃO 7/06**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1134	D'agostini Ind Concreto Ltda	6.240,00
1133	Tecmold Ind e Com Ltda	156.560,00

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**RETIFICAÇÃO**
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 16/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do dia 19 de abril de 2006 referente a fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tampões, tubos, conexões, válvulas e acessórios em ferro dúctil".

EMPRESAS HABILITADAS: PORTOBRAS COMERCIAL LTDA., LTDA., SULAR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA., FUNDAÇÃO IRMÃOS "OLIVETTI" INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA., COMERCIAL GUIGO LTDA., MARPASUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., FUMINAS COMÉRCIO DE FUNDIDOS LTDA., SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.

EMPRESAS INABILITADAS: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, por apresentar no envelope "A" sua proposta e no envelope "B" os documentos de habilitação; OR COMERCIAL LTDA por desatender o item 5.1 das Notas do Edital, não apresentando o CRC, apenas cópia do recibo de protocolo.

A íntegra do julgamento de habilitação encontra-se na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO
DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 19/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais de segurança e sinalização".

EMPRESAS HABILITADAS: APS ARMANDO PACELLO SINALIZAÇÕES LTDA., TELBRAS SINALIZAÇÕES E SEGURANÇA LTDA. e FRANCISCO FONTE E.A. FONTE.

EMPRESA INABILITADA: ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA. por não apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral), desatendendo o item 5 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 9 de maio de 2006, às 11h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONVITE 31/06
PROCESSO 003.080200.06.0

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para Escritório, Desenho e Informática (Cartuchos para Impressora).
DATA de abertura: 11 de maio de 2006, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

O SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, notifica:

CITADO: Spot Sport Comércio de Vestuário Ltda. CNPJ: 72.407.356/0004-06

PROCESSO: 001.011216.05.0

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente dos Autos de Infração 119007 e 119008, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR da Multa: 237,562 UFM para cada Auto de Infração, totalizando 475,124 UFM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, Artigos 24 e 31, Parágrafo Primeiro.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e acompanhado do comprovante de depósito da multa (Documento de Arrecadação Municipal – DAM). Expirado este prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à Cobrança Judicial.

LOCAL: A guia de depósito do valor da multa (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) deverá ser retirada nesta Secretaria sita na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 318.

WALTER RUDOLF KOCK,
Supervisor da SUMAM.



Câmara Municipal de Porto Alegre
SÚMULA DE
INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1528/06	Empresa Jornalística A Classe Operária Ltda.	Artigo 25, inciso I
1573/06	Editora Manifesto S/A	Artigo 25, inciso I
1651/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência
OBJETO: Serviços gráficos de fotolitagem e impressão para as Coordenações de Artes Plásticas e do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06 Processo 001.006975.06.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339039 e/ou 1003.2429.339039.

VALOR: R\$ 12.050,00.

CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência
OBJETO: Serviços gráficos de Editoração eletrônica, fotolitagem e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/06 Processo 001.006972.06.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339039 e/ou 1001.2426.339039.

VALOR: R\$ 17.660,00.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
RETIFICAÇÃO
CONTRATO 49/04

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em escadas rolantes e elevadores

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados a retificação da publicação veiculada no Diário Oficial de Porto Alegre – edição 2708, do dia 30 de janeiro de 2006, referente ao contrato em epígrafe. Onde lê-se "Extrato do 3º Termo Aditivo", leia-se "Extrato do 2º Termo Aditivo".

EXTRATO DE TERMO DE
PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 008.007746.04.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: M & C Engenharia e Construção Ltda. CNPJ 05.969.727/0001-03

OBJETO: Outorga de Permissão de Uso para exploração pública nos abrigos de ônibus no Município de Porto Alegre, tendo como contrapartida a manutenção, conservação e transferência de local destes equipamentos e demais especificações contidas no Anexo I do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 meses.

CONTRAPARTIDA Anual pela Exploração Publicitária: R\$ 897.000,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, §1º, combinado com artigo 23, inciso I, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO
ELETRÔNICO 3/06

OBJETO: Aquisição de material de informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 17 de maio de 2006.
INÍCIO de disputa: às 10h do dia 18 de maio de 2006.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Março/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	683.774,76	7.497.795,63	341.887,38	3.731.911,52
DMAE	59.223,50	934.316,48	29.611,75	469.978,14
DMLU	6.741,62	442.853,08	3.370,81	219.782,18
DEM HAB	9.530,42	191.027,32	4.765,21	100.278,87
FASC	37.317,18	121.007,48	18.658,59	60.503,74
CMPA	24.741,52	284.228,10	12.370,76	138.511,72
PREVIMPA	3.894,38	41.945,26	1.947,19	20.972,63
	825.223,38	9.515.914,77	412.611,69	4.741.938,80

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Março/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	972.767,73	-	487.338,14
DMAE	-	77.561,20	-	38.780,60
DMLU	-	19.440,98	-	10.065,34
DEM HAB	-	48.250,44	-	24.117,16
FASC	-	32,08	-	16,04
CMPA	-	66.166,16	-	33.057,45
		1.184.218,59		593.374,73

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Março/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	118.803,45
DMAE	-	-	-	9.385,05
DMLU	-	-	-	1.871,89
DEM HAB	-	-	-	2.630,68
CMPA	-	-	-	7.617,26
				140.308,33

Porto Alegre, 25 de abril de 2006

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / MARÇO DE 2006

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - MARÇO/2006

NATUREZA	MARÇO
RECEITAS CORRENTES	130.557.534,17
Receita Tributária	43.151.265,84
IPTU	6.690.198,09
IRRF	6.545.485,24
ITBI	7.150.520,42
ISSQN	22.531.553,19
Taxas	233.508,90
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	2.143.153,17
Receita Agropecuária	137,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.248.846,17
Transferências Correntes	76.835.949,21
FPM	5.286.136,77
ITR	195,69
SUS	28.252.580,01
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	0,00
ICMS	28.569.741,91
IPVA	5.615.643,98
IPI Exportação	847.807,61
Transferências de Recursos FUNDEF	5.999.415,48
Transferências de Instituições Privadas	389.990,95
Transferências de Convênios	417.642,74
Outras Transferências	1.456.794,07
Outras Receitas Correntes	5.178.182,78
RECEITA DE CAPITAL	213.284,57
Alienação de Bens	292.666,71
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	-79.382,14
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.205.552,91
TOTAL CENTRALIZADA	125.565.265,83
RECEITA DESCENTRALIZADA	MARÇO
DEM HAB	503.630,67
DMLU	4.098.508,41
DMAE	24.580.180,80
FASC	1.009.846,59
PREVIMPA	6.185.738,54

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - MARÇO/2006

NATUREZA	MARÇO
DESPESAS CORRENTES	100.095.027,28
Pessoal e Encargos Sociais	47.273.642,91
Aposentadorias	75.289,29
Vencimentos e Vantagens Fixas	43.487.940,72
Obrigações Patronais	1.081.454,77
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.628.958,13
Juros e Encargos da Dívida	1.322.626,59
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.322.626,59
Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
Outras Despesas Correntes	51.498.757,78
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.451.257,55
Material de Consumo	3.636.836,12
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.178.765,54
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	38.245.641,93
Outras Despesas e Aplicações	5.986.256,64
DESPESAS DE CAPITAL	7.958.720,25
Investimentos	5.536.639,47
Obras e Instalações	2.533.881,45
Equipamentos e Material Permanente	176.813,69
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	2.825.944,33
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.422.080,78
Amortização da Dívida Interna	2.422.080,78
Amortização da Dívida Externa	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	108.053.747,53
DESPESA DESCENTRALIZADA	MARÇO
DEM HAB	3.793.175,06

DMLU	9.275.504,56
DMAE	17.746.894,04
FASC	4.860.548,42
PREVIMPA	27.905.153,52
Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0	
CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951	
DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274	
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049	
DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380	
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828	
PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 57392/0-0	

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - MARÇO/2006

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	3.478.797,30
Câmara Municipal	385.769,44
Apoio Administrativo	3.093.027,86
GABINETE DO PREFEITO	758.451,98
Cidade Integrada	-
Cresce Porto Alegre	3.947,57
Vizinhança Segura	6.394,00
Apoio Administrativo	748.110,41
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	779.850,32
Mais Recursos, Mais Serviços	-
Porto da Inclusão	2.300,00
Apoio Administrativo	777.550,32
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	3.783.417,39
Cidade Integrada	399.604,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	1.949.799,07
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Porto do Futuro	-
Socio-Ambiental	-
Apoio Administrativo	1.434.014,32
SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER	740.267,88
A Receita é Saúde	-
Carinho não tem Idade	-
Cidade Integrada	28.147,88
Gurizada Cidadã	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Porto da Inclusão	-
Apoio Administrativo	712.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	2.280.858,09
Bem-Me-Quer	12.960,00
Porto da Inclusão	1.521,10
Vizinhança Segura	648.426,64
Apoio Administrativo	1.617.950,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	687.077,80
Desenvolvimento Municipal - PDM	-
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Socio-Ambiental	-
Viva o Centro	-
Gestão Total	-
Apoio Administrativo	687.077,80
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.545.534,31
Cidade Integrada	4.500,00
Gurizada Cidadã	-
Porto da Inclusão	537.725,61
Porto Verde	1.350,00
Viva o Centro	55.000,00
Apoio Administrativo	946.958,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.567.359,60
Desenvolvimento Municipal - PDM	92.389,27
Gestão Total	5.500,00
Apoio Administrativo	1.469.470,33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.550.495,16
Mais Recursos, Mais Serviços	-
Apoio Administrativo	2.550.495,16
Encargos Especiais	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	6.616.290,88
Cidade Integrada	931.666,30
Desenvolvimento Municipal - PDM	2.602.179,99
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Apoio Administrativo	3.082.444,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.663.069,09
Bem-Me-Quer	-
Gurizada Cidadã	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Porto Alegre da Mulher	889.955,25
Porto da Inclusão	9.471,80
Apoio Administrativo	21.763.642,04
SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.456.974,38
Cresce Porto Alegre	112.848,70
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Mais Recursos, Mais Serviços	-
Porto Alegre da Mulher	-
Porto da Inclusão	-
Viva o Centro	-
Gestão Total	-
Governança Solidária Local	-
Apoio Administrativo	1.344.125,68
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	516.379,73
Cidade Acessível	-
Cidade Integrada	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Viva o Centro	-
Vizinhança Segura	-
Apoio Administrativo	516.379,73
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	45.440.650,70
A Receita é Saúde	-
Bem-Me-Quer	-
Carinho não tem Idade	-
Porto Alegre da Mulher	-
Gestão Total	-
Apoio Administrativo	45.440.650,70
Encargos Especiais	-
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	731.015,11
Cidade Integrada	2.698,36
Cresce Porto Alegre	3.572,93
Porto da Inclusão	-
Porto do Futuro	2.450,00
Viva o Centro	-
Gestão Total	10.593,21
Governança Solidária Local	-
Apoio Administrativo	711.700,61
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.307.225,93
Cidade Integrada	3.553,93
Cresce Porto Alegre	-
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Porto do Futuro	-
Porto Verde	35.275,80
Socio-Ambiental	-
Apoio Administrativo	2.268.396,20
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.087.367,93
Apoio Administrativo	937.938,72
Encargos Especiais	5.149.429,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
Reserva de Contingência	-
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.094.279,08
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	6.145,90
Lugar da Criança é na Família e na Escola	14.700,00
Porto da Inclusão	-
Governança Solidária Local	17.638,85
Orçamento Participativo	16.548,86
Apoio Administrativo	2.039.245,47
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	1.919.966,64
Bem-Me-Quer	-
Gurizada Cidadã	4.477,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Vizinhança Segura	-
Governança Solidária Local	6.448,00
Apoio Administrativo	1.909.041,64
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	48.418,23
A Receita é Saúde	-
Cidade Integrada	-
Apoio Administrativo	48.418,23
TOTAL GERAL	108.053.747,53

Programação cultural movimentada o Gasômetro

Neste final de semana, a Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) será palco do lançamento da segunda edição do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Estão programadas mais de dez atividades culturais, todas com entrada franca. As atrações ocorrerão nos espaços cênicos e na parte externa do prédio, das 9h às 21h.

Usina das artes

Nesta edição, 18 grupos irão ocupar as salas da Usina durante dez meses. As companhias passaram por um processo de seleção que exigiu, entre outras coisas, trabalho contínuo com no mínimo três anos de existência, além do cumprimento de temporada anual e realização de oficinas bimestrais. Os grupos também se comprometeram em realizar atividades gratuitas em dias de passe livre no transporte coletivo da Capital.

Na edição de 2005, denominada de Geração Cultural Usina das Artes, 17 grupos de artes realizaram cerca de 1.500 atividades culturais. Os eventos, divididos entre espetáculos, oficinas, seminários e exposições, reuniram um público estimado em 175 mil pessoas.

Continuam no projeto: Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz, Falos & Stercus, Térpsi Teatro de Dança, Depósito de Teatro, Cia Gente Falante, Eduardo Severino Cia de Dança, Grupo dos Cinco, Teatro Íntimo, Cena em Construção, Teatofídico e Santa Estação Cia de Teatro. Passam a integrar: Phoenix Grupo de Dança, Grupo de Risco, Cuidado Que Mancha, Cia Teatro Lumbra, Grupo Seele Tanz, Projeto Trezenhum e A Farsa.

Abrigo Marlene ministra oficina de prevenção às drogas

Pelo menos 50 usuários do Abrigo Municipal Marlene, que integra a rede da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participaram ontem de uma oficina de prevenção à drogadição. A atividade foi conduzida por Sérgio Ivan Borges, fundador da Associação Fraternal de Recuperação Universal Comunidade Terapêutica Oásis.

Os abrigados receberam orientações de como aderir a tratamentos e os cuidados que devem ter, além de dicas de prevenção. O objetivo do encontro era informar os mo-

PROGRAMAÇÃO

- Mostra de vídeo e experimentos de dança, Grupo Gaia - 14h, na Sala 504
- 4 Contos para Teatro de Bonecos, Cia Gente Falante - Teatro de Bonecos - 17h, Sala 502
- Uma família para Antoniel, Grupo Rede do Circo - 17h, Mezanino
- Interferências Coreográficas "Cartas para Noverre" Terpsi Teatro de dança e artistas colaboradores do Projeto à Dança No Plural - às 17h, na Sala 209
- Coreografia Nelson Rodrigues, Depósito de Teatro - 17h30

Sábado e Domingo

- Uma história de borboleta, de Caio Fernando Abreu, Grupo Santa Estação Cia de Teatro - 18h, Sala 400
- IN/Compatível, Eduardo Severino Cia de Dança - 19h, Sala 504
- Fala comigo doce como a chuva, Teatofídico - 20h, Sala 302

Domingo

- Performance teatral - Festejando na contra-mão, Ói Nós Aqui Traveiz - 15h, no Estacionamento
- Meditação do Coração, Grupo Teatro Íntimo - 15h, Sala 505
- Exercício - Documento Identidade, Depósito de Teatro - 16h, no pátio
- Fila Indiana, Acadêmicos do Instituto de Artes da UFRGS - 16h, na Sala 504
- Performance com boneco gigante, Cia Gente Falante - Teatro de Bonecos - 17h, Sala 502
- O Urso - Ensaio aberto, Grupo dos Cinco - 19h, Sala 402
- Mithologias do Clã, Falos & Stercus - 21h, Mezanino

radores sobre as conseqüências do uso de drogas.

Além da oficina, a equipe do abrigo também mantém reuniões semanais com dependentes químicos que utilizam o Marlene. Além do acolhimento de adultos moradores de rua, auxilia os abrigados em sua reorganização pessoal e social, com o encaminhamento para a rede de atendimento e solicitação de documentação. O Abrigo Municipal Marlene fica na Avenida Getúlio Vargas, 40, Bairro Menino Deus.

Banco de Imagens - PMPA



Dependentes químicos que utilizam o abrigo têm reuniões semanais

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada meia-entrada em atividades culturais e esportivas

A Câmara aprovou projeto que assegura a jovens e estudantes o pagamento de meia-entrada em atividades culturais e esportivas. Terão direito ao benefício aqueles matriculados em estabelecimentos de ensino regular, públicos ou privados, devidamente autorizados, e os jovens com até 15 anos. Excetuam-se da proposta os cinemas nos finais de semana, quando será concedido desconto de 10%; e os espetáculos teatrais, musicais e de dança em que estejam programadas, no máximo, duas apresentações do mesmo espetáculo. No caso de um maior número de apresentações será concedido desconto de 10% às sextas-feiras, sábados e domingos.

O projeto também não incluí nos descontos ingressos comercializados em jogos de futebol para ocupação de cadeiras e arquibancadas superiores, bem como metade daqueles disponibilizados, em cada evento, para as arquibancadas inferiores. Para a solicitação do benefício o estudante deverá apresentar a Carteira de Identificação Estudantil (CIE). Esse documento poderá ser emitido pela União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira de Estudantes Secundaristas (Ubes), União Estadual de Estudantes (UEE), União Gaúcha de Estudantes (Uges) e União Municipal de Estudantes Secundaristas de Porto Alegre (Umespa).

Élson Sempé Pedrosa



Desconto foi aprovado pelo plenário

Fórum defende programa de esterilização de animais de rua

O Fórum pelo Bem-Estar dos Animais, promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente, deverá exigir do Executivo o cumprimento de lei que prevê a esterilização de animais domésticos. Essa foi uma das decisões tomadas na reunião mensal da entidade ao ser lembrada a existência do Programa de Proteção aos Animais Domésticos, aprovado pela Câmara Municipal em dezembro de 2005.

Esse programa, conforme salientado na reunião, visa estimular a posse responsável e a esterilização gratuita de animais domésticos, bem como a destinação de local para sepultamento, e a realização de campanhas de incentivo à adoção de animais. Ainda pela lei, os animais perdidos e abandonados devem ser recolhidos a abrigos para fins de adoção.

Os representantes de organizações não-governamentais e voluntários que atuam na defesa do bem-estar animal lembraram que a implantação de programa de esterilização é uma alternativa para o sacrifício de animais abandonados nas ruas da cidade. Eles sugeriram, inclusive, a destinação de recursos ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para as esterilizações.

Os defensores dos animais também reclamaram muito do grande número de carroças em circulação durante o dia na Capital, e dos constantes maus-tratos impostos aos animais de tração.